



# Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1436 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 18 DE OUTUBRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

#### LEI Nº 5488, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

P. 10088/07 *Altera as Leis nºs 5379, de 06 de julho de 2006 e 5419, de 28 de dezembro de 2006, e da outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam remanejadas, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, as ações 2065 (Estruturação e Ampliação do Viveiro Municipal), 2066 (Estruturação e Ampliação da Área de Visitação do Jardim Botânico), 1023 (Gestão Ambiental – Reciclagem – Construção de Barracão) e 1025 (Gestão Ambiental – Recuperação de Áreas Degradadas e Fundo de Vales) da unidade executora 02.10.01 – Gabinete do Secretário e demais dependências, para a unidade executora 02.10.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente, constantes da Lei nº 5379, de 06 de julho de 2006.

Art. 2º - Fica alterada a estrutura orçamentária constante da Lei nº 5.419, de 28 de dezembro de 2006, no que diz respeito às modificações referidas no artigo 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.  
Bauru, 15 de outubro de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

Secretário de Economia e Finanças

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento  
de Comunicação e Documentação

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

P. 1410/04 **PROJETO DE LEI Nº 67/07.**

*Altera o art. 1º e art. 3º da Lei nº 5165, de 07 de julho de 2004 que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a AKITEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROTORES LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

Art. 1º: Os arts. 1º e 3º da Lei nº 5165, de 07 de julho de 2004 passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º: Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa AKITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROTORES LTDA pelo prazo de 46 (quarenta e seis) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição: SETOR 04, QUADRA 2328, LOTE 03

“Um terreno sem benfeitorias correspondente ao lote 03 da quadra S do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, medindo 54,00 metros de frente e de fundos por 85,55 metros de cada lado da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Itacema Cândida Posca, antiga Rua 14, quarteirão 01, lado ímpar, distante 28,80 metros da esquina da Rua 11, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 02, do lado esquerdo, com a área destinada à Área Institucional, e nos fundos divide com terrenos de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, encerrando uma área de 4.619,70 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula n.º 88.089 do 2º Serviço de Registro de imóveis de Bauru-SP, estando caracterizado no desenho S.P.- Cadastro nº 537.(NR)”

Art. 3º : A Concessionária obriga-se a concluir a primeira fase constituída por uma edificação de 900,00 metros quadrados até o dia 31 de outubro de 2007 e a segunda e última fase com a edificação de outros 900,00 metros quadrados até o dia 31 de outubro de 2008 (NR).

§ 1º : A Concessionária obriga-se a iniciar as suas atividades quando da conclusão da primeira fase das obras (AC).

§ 2º: Os prazos concedidos no “caput” do presente artigo são improrrogáveis (AC).

Art. 2º : Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS****15, outubro, 2007**

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá alterar as redações dos Arts 1º e 3º da Lei Municipal nº 5165/04, de 07 de julho de 2004 que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno a empresa AKITEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROTORES LTDA.

A alteração do artigo 1º se faz necessária, uma vez a rua projetada sob número 13 foi excluída do loteamento em face da implantação de uma rotatória pelo DER, o que inviabilizou a existência daquela via pública já que daria acesso ao centro da mencionada rotatória, representando perigo.

Dessa forma, as confrontações do terreno, objeto da concessão autorizada pela Lei nº 5165/04 foram alteradas, sendo necessária a correção do artigo 1º da lei autorizadora.

A empresa Donatária, por sua vez, comunicou que não conseguiria concluir as obras da primeira fase na data pré-estabelecida, solicitando prorrogação dos prazos para conclusão das duas fases previstas para a execução da obra.

O CADEM, em face do pedido da empresa Donatária, vistoriou o local e concluiu pelo deferimento do solicitado, estipulando novas datas e alertando que não concederá novas prorrogações.

Com a concessão dos novos prazos, necessária a prorrogação do prazo da concessão que era de 24 meses, passando a ser de 46 (quarenta e seis) meses a contar da data da publicação da lei originária.

Na expectativa de contar com o apoio desse Egrégio Colegiado na ratificação desse projeto, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

**REPUBLICADO POR SER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

**CONTRATO Nº 5237/07 - PROCESSO Nº 20336/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Cimcorp Comércio Internacional e Informática S.A. - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE produtos e serviços para o Projeto Datacenter Municipal, incluindo equipamentos, licenças de software, instalação, configuração e treinamento, conforme especificações e normas estabelecidas no Edital nº 188/07, especialmente no Anexo I – Termo de Referência, sendo Item I - Definição dos Componentes; Item II – Especificação Técnica; Item III - Definição de Requisitos, tudo conforme proposta comercial anexa ao Processo administrativo nº 20336/07 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 510.500,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 05/07 - **PROPONENTES:-** 02- **ASSINATURA:-** 27/09/2007.

**Corregedoria Geral Administrativa**

Maurilio Silvestre Junior  
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **9.500/07**, em que figura a servidora, **CÁSSIA MARQUES DA ROCHA**, RG 23.274.989-9, Enfermeiro I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em estágio probatório: **DEIXO DE EXONERAR DE OFÍCIO**. Advogado: Dr. Marcelo Augusto de Souza Garms - OAB/SP 212.791

## Seção II

# Secretarias Municipais

**Secretaria da Administração**

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EXONERAÇÕES:** A partir de 16/10/2007, portaria nº 1869/2007, exonera, **OLGA LILIANA MARQUES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 137.277.628-10, matrícula nº 28239, do cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativa, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais. A partir de 04/10/2007, portaria nº 1891/2007, exonera, à pedido, o servidor **PLINIO CAIADO DE CASTRO NETO**, portador do RG nº 3733387, matrícula: 25036, do cargo efetivo de Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo nº 15.778/2007.

**TRANSFERÊNCIAS:** A partir de 18/10/2007, portaria nº 1892/2007, transfere o servidor **ROBERTO ROSSI**, portador do RG 12.326.389-X, matrícula: 13017, Técnico de Administração, da Secretaria Municipal de Planejamento para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo nº 16.371/2007.

A partir de 05/10/2007, portaria nº 1893/2007, transfere a servidora **MARCIA HELENA MACEDO RODRIGUES**, portador do RG 20.558.506-1, matrícula: 23850, Agente Social I, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para o Gabinete do Prefeito, conforme protocolo nº 16.236/2007.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXONERA/NOMEIA:** Exoneramos a partir de 18/10/2007, os candidatos relacionados abaixo do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** e nomeamos concomitantemente no cargo efetivo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme aprovação e classificação em Acesso já realizado.

<b>NOME</b>	<b>R.G.</b>	<b>PORTARIA Nº</b>
Márcia Cristina Kakiuchi Siqueira	19.811.610-X	1870/2007
Luci Adriana Mascotti	24.346.456-3	1871/2007
Célia Pereira de Godoy	15.806.429	1872/2007
Marcia Atanzio de Souza	9.828.294	1873/2007
Isabel Cristina Sotero de Castro	23.983.391-0	1874/2007
Marineide Alves	10.620.332	1875/2007
Giedri Cristina Bispo Sanchez	20.562.131-4	1876/2007
Pricele Martins	22.515.006-2	1877/2007
Solange Carvalho Passos	10.848.173	1878/2007
Maria José Carneiro Fernandes	12.326.513-7	1879/2007

Silvana Aparecida Bispo de Souza	21.686.582	1880/2007
Denise Margareth C. de Moura	16.160.455-9	1881/2007
Susemeire Regina Cardoso	19.425.953	1882/2007
José Paulino dos Santos	19.425.480	1883/2007
Vera Aparecida Oliveira Jesus	13.344.897-6	1884/2007
Sônia Regina Bello de Godoy Cruz	14.668.763	1885/2007

**NOMEAÇÃO:** Nomeamos a partir de 18/10/2007, os candidatos relacionados abaixo nos respectivos cargos efetivos, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

### AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	R.G.	PORTARIA Nº
Jesse de Oliveira	32.044.592-6	1886/2007
Suélien Costa Ensinas	40.718.510-0	1887/2007
Paulo Gabriel Matheus Guerreiro	42.119.075-9	1888/2007
Helen Taysa de Moura	34.285.118-4	1889/2007

**EXONERA/NOMEIA:** A partir de 18/10/07, Portaria nº 1890/2007 exonera MARIA APARECIDA SILVA, RG nº 16.221.192 do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I e nomeia concomitante no cargo efetivo de PSICÓLOGO I - CLÍNICO, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 12hs ou das 13hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

**PSICÓLOGO I – CLÍNICO** – (na vaga do 8º - desistente)

CLAS.	NOME	RG
15º	Sarah Catarina Axcar	5.679.325

### SERVENTE DE ESCOLA I

CLAS.	NOME	RG
43º	Raphael Agulhari Martelini	29.284.107-3
44º	Lucilene Alves Guerra	41.360.367-2
45º	Suellen Cristina da Silva	42.008.431-9
46º	Marly D'Avila Figueiredo Rosa	10.969.394
47º	Ivone Vieira Paulino	14.808.970
48º	Vera Lúcia Vides Siveri	12.328.673
49º	Sônia Maria Gonçalves Ordani	13.617.834
50º	Regina Célia Henrique da Silva	15.245.358-1
51º	Sandra Mara Duchastsch Pinto	11.855.313
**44º	Silvana Aparecida Freitas	18.682.255

\*\*Candidata convocada de acordo com a reserva de vagas destinadas aos candidatos deficientes, conforme estabelecido no edital do concurso .

### ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do Carnê de INSS (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver traba-

lhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);

6. Uma foto 3x4;

7. Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);

8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;

9. Fotocópia do **RG, CPF e do Certificado de Reservista.**

10. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);

11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;

12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br); **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

14. Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

### COMUNICADO DE PROVA

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE CIRURGIÃO DENTISTA I E MOTORISTA I**

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos que a Prova Escrita será realizada no dia 28/10/2007 nos locais indicados abaixo:

- CIRURGIÃO DENTISTA I:** Escola Municipal Santa Maria, Rua Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Cardia.
- MOTORISTA I:** Escola Municipal Aníbal Di França, Alameda Manoel Figueiredo 1-20, Parque São Geraldo).

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

**Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.**

Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar o Original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas e protocolo de inscrição. (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, datas e locais aprazados para realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 18 de outubro de 2007.

A Comissão

### EDITAL DE ACESSO Nº 11/2007

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através do Acesso para os cargos de Analista de Recursos Humanos II e Técnico de Recursos Humanos II nos termos do Decreto 9452 de 26 de maio de 2003, alterado pelo Decreto 9491 de 4 de julho de 2003.

### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Acesso destina-se ao provimento dos cargos atualmente vagos, que vierem ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no edital. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos são estabelecidos abaixo:

**Cargo:** Analista de Recursos Humanos II

**Vaga:** 01

**Pré-requisitos:**

- Pertencer ao cargo de carreira de Analista de Recursos Humanos I;
- Ter cumprido o período exigido no estágio probatório no cargo de Analista de Recursos Humanos I, contando até a data limite de 30/09/2007.
- Não estar na condição de readaptado ou em **processo de readaptação**.

**Jornada:** 40 horas semanais

**Vencimentos:** Referência 19

**Cargo:** Técnico de Recursos Humanos II

**Vaga:** 01

**Pré-requisitos:**

- **Pertencer ao cargo de carreira de Técnico de Recursos Humanos I;**
- **Ter cumprido o período exigido no estágio probatório no cargo de Técnico de Recursos Humanos I, contando até a data limite de 30/09/2007.**

- **Não estar na condição de readaptado ou em processo de readaptação.**

**Jornada:** 40 horas semanais

**Vencimentos:** Referência 14

## 2 – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

*As inscrições serão efetuadas nos dias 22 e 23 de outubro de 2007, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana.*

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;

O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as consequências de eventuais erros;

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos;

Para inscrever-se, o candidato deverá no período das inscrições apresentar:

- Original da Cédula Oficial de Identidade (RG);
- Original e cópia do Holerite referente ao mês de outubro de 2007;
- Original e cópia dos certificados de cursos, (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo)

**IDENTIFICAÇÃO:**

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

Nº de comprovantes: \_\_\_\_\_

Relacionar e anexar cópia dos comprovantes indicados abaixo:

Fotocópia dos certificados referentes a:

- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração inferior a 20 (vinte) horas;
- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração igual ou superior

rior a 20 (vinte) horas;

- Curso profissionalizante, qualquer área;
- Curso profissionalizante em área afim a carreira;
- Curso superior em qualquer área;
- Curso superior em área afim à carreira;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- Curso de Mestrado na carreira e em áreas diversas;
- Curso de Doutorado na carreira e em áreas diversas

OBS: Após término das inscrições o Departamento de Avaliação Funcional, fornecerá ao Departamento de Recursos Humanos, o documento que comprove o tempo de no mínimo 3 (três) anos no cargo de carreira (estágio probatório), contando até a data limite de 30/09/07.

## 3 – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Conforme artigo 7º do decreto 9452/03, para efeito de seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores/incisos:

- I - Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira – 1,0 (um) ponto por ano;
- II - Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão nos órgãos da Administração direta – 0,5 (meio) ponto por ano;
- III - Vida funcional, sob o aspecto disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos nos termos do parágrafo único do artigo 39 da Lei 3.781/94:
  - Faltas injustificadas - 0,5 (meio) ponto negativo por falta;
  - Advertência - 3,0 (três) pontos negativos por aplicação;
  - Repreensão - 4,0 (quatro) pontos negativos por aplicação;
  - Suspensão - 5,0 (cinco) pontos negativos por aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente;

IV - Cursos e treinamentos:

a) Cursos em carreira afim:

- Cursos e seminários com duração inferior a 20 (vinte) horas - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto cada;
- Cursos e seminários com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas - 0,5 (meio) ponto cada;
- Curso profissionalizante em área afim à carreira - 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;
- Curso superior em área afim à carreira - 3,0 (três) pontos cada;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos cada;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas - 3,0 (três) pontos cada;
- Curso de Mestrado - 4,0 (quatro) pontos cada
- Curso de Doutorado - 6,0 (seis) pontos cada;

b) Cursos em áreas diversas:

- Curso profissionalizante - 1,0 (um) ponto cada;
- Curso superior - 2,0 (dois) pontos cada
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas-1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas-1,5 (um inteiro e meio) ponto cada;
- Curso de Mestrado - 2,0 (dois) pontos cada;
- Curso de Doutorado - 3,0 (três) pontos cada;

V - Exercício de cargo ou função na Prefeitura Municipal de :

- Secretário Municipal – 3,0 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses;

- b) Direção de Departamento - 2,5 (dois e meio) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- c) Diretor de Divisão - 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- d) Chefia - 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- e) Encarregatura 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;

Conforme artigo 10º do decreto 9452/03, para classificação final será publicado a somatória dos pontos obtidos com os fatores previstos nos incisos I, II, IV e V, do artigo 7º subtraindo-se os pontos negativos referentes ao inciso III.

O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo a avaliação dos prontuários dos inscritos no que diz respeito aos fatores/ incisos I, II, III e V, contando até a data limite de 30/09/2007.

No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- a) maior tempo de serviço na carreira;
- b) maior tempo no serviço público municipal;
- c) maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

Não obterá classificação o candidato com pontuação total negativa.

#### 4 – DOS RECURSOS

A Classificação Final dos candidatos será publicada no Diário Oficial de Bauru e afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, 14-60 e dela caberá recurso da somatória das notas.

O prazo para interposição de recursos será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do resultado no Diário Oficial.

Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria da Administração.

*Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura.*

*A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.*

*Da decisão final da Comissão caberá recurso ao Sr. Prefeito no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município.*

#### 5 - DO PROVIMENTO DO CARGO

*O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.*

A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

Perderá os direitos decorrentes do acesso o candidato que:

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
- c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

A nomeação do candidato ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e 2- DAS INSCRIÇÕES e outros documentos que se julgar necessário.

#### 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.

*A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras*

*ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.*

*O prazo de validade do Acesso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação, e os classificados concorrerão às vagas que se derem dentro do prazo de validade, dentro da carreira.*

Os atos relativos ao Acesso serão publicados no Diário Oficial de Bauru, estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos estabelecidos.

*Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria n.º 1708/2007, do Sr. Prefeito Municipal.*

Bauru, 18 de outubro de 2007.

**FERNANDO FERREIRA JORGE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

#### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

##### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

##### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

##### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

##### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

##### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
--------	----------	---------	---------

Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

### SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar  
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021  
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315  
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766  
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963  
Distrito Tibiriçá Rua Joã Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

## Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

**CONTRATO Nº 5191/07 - PROCESSO Nº 11289/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Churrascaria JVC Ltda - EPP - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, 200 (duzentas) refeições individuais, parceladamente, de acordo com as necessidades da Secretaria de Cultura, melhor descritas no Anexo I, da Dispensa de Licitação nº 16/07 e nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 11.289/2007 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 3.400,00 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nº 16/07 - **PROPOSTANTES:-** 02- **ASSINATURA:-** 16/08/2007.

## Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

**CONTRATO Nº 5243/07 - PROCESSO Nº 18557/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Frescar Comércio e Serviço de Ar Condicionado Ltda - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer e instalar ao CONTRATANTE, nos termos de sua proposta devidamente encartada nos autos do Processo nº 18557/07, 01 (um) aparelho condicionador de ar tipo split de 30.000 btu/h e 01 (um) aparelho condicionador de ar tipo split de 18.000 btu/h, com fornecimento de material e mão-de-obra, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 151/07 encartados aos autos do Processo nº 18.557/07 - **PRAZO:-** 30 dias úteis a contar da assinatura do contrato - **VALOR TOTAL:-** R\$ 5.539,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 104/07 - **PROPOSTANTES:-** 10- **ASSINATURA:-** 28/09/2007.

**CONTRATO Nº 5245/07 - PROCESSO Nº 22956/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Dirceu Longo & Cia. Ltda. - **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 280 (duzentos e oitenta) relógios de parede, melhor descritos no Anexo IV do Processo nº 22956/07 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 2.158,80 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 100/07 - **PROPOSTANTES:-** 16- **ASSINATURA:-** 28/09/2007.

## Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### PROCESSOS DEFERIDOS

28182/2007 – Fabio Cortez Verdu; 6.920/2007 - João Grigo Franco; 29081/2007 - Anna Maria Decorações LTDA – ME; 40296/2007 – Vânia Maria Curvello Tolentino; 27459/2007 Ivana Guimarães Brandão; 25638/2007 Patrícia Helena Acosta; Monteiro Representações Comerciais Ltda; 27644/2007 Mack Solda de Bauru de Seladora Ltda Me; 27.071/2007 – Nilva Pereira da Silva Tencati Me; 40.688/2007 – Marcos Rodrigues Shayeb; 40.691/2007 – Raimundo Alves da Silva Zague Me; 27.212/2007 – Wilson F. dos Santos Mecânica Me; 28.900/2007 – Nelson Silva Transporte Me; 29.894/2007 – Izaac & Ferreira Embalados Ltda Me; 30.99/2007 – Lukisa Comercio de Revestimentos e Objetos de Decoração Ltda Epp; 31.392/2007 – G.J. Martinosso & Cia Ltda Me; 31.484/2007 – Eagles Star Produtos de Higiene Ltda; 30.085/2007 – Ivanir de Souza Bresolin Me; 41.117/2007 – Camargos e Garcia Correspondências Ltda Me; 40.732/2007 – Aparecido Candido Pereira Bauru Me; 31.672/2007 – Otium2 Indústria e Comércio de Periféricos de Computadores Ltda; 31.675/2007 – D Oeste Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda; 29.905/2007 – Carla Verinaud de Napole Catalano Me; 31.058/2007 – J. g. b. Pitta Me; 31288/2007 – C. R. Marin Transporte Ltda Me; 31.242/2007 – Dhalmar Bauru Indústria Comércio Máquinas Ltda Epp; 31.368/2007 – Via Movelaria Indústria de Móveis Ltda; 33.228/2007 – Mauri de Souza; 29.924/2007 – Edson Marcos Sabino Me; 34.644/2007 – Michael Souza Fernandes Me; 33.848/2007 – Viamon Confecções Ltda Me; 30.019/2007 – Porta & Saggiore Processamento de Dados Ltda Me; 34.801/2007 – M B Buru Comércio e Manutenção Ltda Me; 40.695/2007 – Jose Miguel Maqtextil – Me; 31363/2007 – Compek Comércio de Peças Kennedy Ltda; 24725/2007 Moacir Kencischy.

#### PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

6260/2007 - Daniel César Garrido dos Santos; 42645/2007 – Burjato & Burjato Lanchonete Ltda Me; 9221/2007 Instituto Ofcor Ltda.

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

36658/2007 - Rosa Maria Ranzani; 41508/2007 - Alberto Farha; 26310/2007 Carlos José Cruz; 27089/2007 A C Pavanato Corretora de Seguros Ltda; 26922/2007 Irio Gotuzo.

#### NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam seus carnês, a comparecerem ao Setor de Atendimento da Secretaria de Finanças, no POUPA-TEMPO, à Avenida Nações Unidas, 4-44, para retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### Errata

Na Secretaria Municipal de Finanças, nos Julgados do Conselho Municipal de Contribuintes:

Onde se lê: Processo: 34271/2007; Recurso Administrativo,  
Leia-se: Processo: 34271/2006; Recurso Administrativo.

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO	
36065/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 2.455,00	18/10/07	
36065/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 34.560,00	18/10/07	
36065/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 28.800,00	18/10/07	
36065/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 5.760,00	18/10/07	
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 90,93	18/10/07	
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 121,24	18/10/07	
14772/07	ANA MARIA LUZ ANASTACIO ME	R\$ 969,10	18/10/07	
32887/06	ASSOC HOSPITALAR DE BAURU	R\$ 30.000,00	18/10/07	
7555/07	ASSOCIAÇÃO PRO VOLEIBOL	R\$ 2.145,00	18/10/07	
10823/03	BANDA MUNICIPAL DE BAURU	R\$ 4.992,00	18/10/07	
26396/07	BECO BAURU COM ARMARINHO LTDA	R\$ 635,70	18/10/07	
27890/06	BANDOLIN FORNEC REFEIÇÕES LTD	R\$ 2.145,00	18/10/07	
40777/07	CBS MEDICO CIENTIFICO COM REPL	R\$ 16.694,24	18/10/07	
2208/07	COMERCIAL CONCORRENT	R\$ 106,30	18/10/07	
2208/07	COMERCIAL CONCORRENT	R\$ 28,50	18/10/07	
21061/06	CREMER S/A	R\$ 104,04	18/10/07	
8482/07	COMPANHIA BRAS PETROL IPIRANGA	R\$ 5.950,00	18/10/07	
16069/07	COMPANHIA PROC DADOS SÃO PAUL	R\$ 1.313,00	18/10/07	
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 356,96	18/10/07	
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.183,15	18/10/07	

20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 350,75	18/10/07	
3516/07	CIMENTO RIO COM REP MAT CONST	R\$ 10.800,00	18/10/07	
21061/06	CIRURGICA FERNANDES COM MATS	R\$ 4.003,30	18/10/07	
12210/06	COML CIRURGICA RIOCLARENSE	R\$ 39.671,54	18/10/07	
7479/04	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	R\$ 109.725,92	18/10/07	
1098/06	CPFL COMP PAULISTA FORÇA LUZ	R\$ 393.144,28	18/10/07	
22771/07	DEO COM DE BAURU LTDA	R\$ 78,50	18/10/07	
38638/06	DENTAL FUTURA LTDA	R\$ 809,30	18/10/07	
5777/03	EMPRESA BRAS CORREIOS TELEGRA	R\$ 12.613,45	18/10/07	
75161/05	EXPRESSO DE PRATA LTDA	R\$ 14.747,80	18/10/07	
19642/07	FARMACIA YUMIFARMA LTDA ME	R\$ 504,00	18/10/07	
20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY LT	R\$ 7.384,40	18/10/07	
20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY LT	R\$ 188,16	18/10/07	
37541/07	HCENTER COM PROD HOSPLTDA ME	R\$ 3.326,44	18/10/07	
50062/04	IMPRESA OFICIAL EST SÃO PAULO	R\$ 435,62	18/10/07	
40777/07	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 350,94	18/10/07	
14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMPL	R\$ 4.042,06	18/10/07	
14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMPL	R\$ 358,00	18/10/07	
38815/07	J F SAMPAIO NETO & CIA LTDA	R\$ 67,00	18/10/07	
33156/07	JS COMERCIO E TREINAMENTO LTD	R\$ 1.795,20	17/10/07	
39488/05	JORNAL DA CIDADE BAURU LTDA	R\$ 90,00	18/10/07	
18242/07	JUNQUE PEÇAS SERV ODONTO MED	R\$ 822,90	18/10/07	
19645/07	KLEBER T SPEDO ME	R\$ 1.617,30	18/10/07	
12210/06	LUMAR COM PRODS FARMACEUTICO	R\$ 24,14	18/10/07	
11836/07	MM & TESTA LOCAÇÃO VEICULOS	R\$ 790,00	18/10/07	
20179/06	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 777,60	18/10/07	
20176/06	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 3.585,60	18/10/07	
40368/07	MAXX DIESEL BAURU LTDA	R\$ 934,50	18/10/07	
40368/07	MAXX DIESEL BAURU LTDA	R\$ 1.790,00	18/10/07	
9140/07	MERIBÁ IND PRE MOLDADOS CONC	R\$ 4.990,00	18/10/07	
16812/07	MUSICAL CIDADE CANÇÃO LTDA ME	R\$ 970,30	18/10/07	

22186/07	NARDINI MAT ELETRICO ELETRONIC	R\$	747,92	18/10/07
6991/04	ORQUESTRA SINFONICA DE BAURU	R\$	7.875,00	18/10/07
14461/07	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAUR	R\$	1.340,00	18/10/07
25733/06	PSA PROG SOCIAISALIMENTA LTDA	R\$	8.100,00	18/10/07
25733/06	PSA PROG SOCIAISALIM LTDA	R\$	13.500,00	18/10/07
2022/07	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$	24.248,73	19/10/07
6610/06	PETRONAC DISTRIB NAC PETROLEO	R\$	16.740,00	19/10/07
6610/06	PETRONAC DISTRIB NAC PETROLEO	R\$	16.740,00	19/10/07
18844/06	PLANA E INFORMATICA S/C LTDA	R\$	5.415,81	18/10/07
14733/06	PLATI COM PRODUTOS LIMPLTDA	R\$	257,79	18/10/07
1343/06	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	2.332,20	18/10/07
1343/06	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	4.275,37	18/10/07
12210/06	R P GENERIC COMERCIAL LTDA	R\$	906,50	18/10/07
26852/07	SEMINA PROD EDUCATIV SERV LTDA	R\$	14.509,80	18/10/07
42037/06	SUDESTE IND COM MOVEIS ESCOLA	R\$	4.800,00	18/10/07
42037/06	SUDESTE IND COM MOVEIS ESCOLA	R\$	260,00	18/10/07
22771/07	TERESA GAGLIARDI HARA ME	R\$	243,00	18/10/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE S. NETO  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão,

Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

### RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2007

*Cria a Comissão Permanente de Discussão e Deliberação sobre Diretrizes para Loteamento, Licenciamento Ambiental, Zoneamento Ambiental, Análise e Estudos Prévios de Impacto Ambiental, define composição e estabelece procedimentos para encaminhamento de processos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Bauru.*

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Bauru (COMDEMA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 4.522, de 06 de abril de 2000, em especial o inciso I do artigo 2º e o artigo 8º, e considerando a necessidade de se estabelecer procedimento para encaminhamento e análise de processos,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Discussão e Deliberação sobre Diretrizes para Loteamento, Licenciamento Ambiental, Zoneamento Ambiental, Análise e Estudos Prévios de Impacto Ambiental (CPD) do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Bauru.

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Discussão e Deliberação sobre Diretrizes para Loteamento, Licenciamento Ambiental, Zoneamento Ambiental, Análise e Estudos Prévios de Impacto Ambiental (CPD) terá como finalidade analisar os processos encaminhados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente ao COMDEMA.

Parágrafo único: Os processos encaminhados pela SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, serão direcionados à secretaria do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Bauru, que os encaminhará para análise da Comissão Permanente de Discussão e Deliberação sobre Diretrizes para Loteamento, Licenciamento Ambiental, Zoneamento Ambiental, Análise e Estudos Prévios de Impacto Ambiental.

Artigo 3º - A Comissão Permanente de Discussão e Deliberação sobre Diretrizes para Loteamento, Licenciamento Ambiental, Zoneamento Ambiental, Análise e Estudos Prévios de Impacto Ambiental (CPD) será composta pelas seguintes entidades:

- I - Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA);
- II - Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN);
- III - Departamento de Água e Esgoto (DAE);
- IV - Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais (DEPRN);
- V - Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE);
- VI - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais (IBAMA);
- VII - Ordem dos Advogados do Brasil – 21ª sub-seção Bauru;
- VIII - Fórum Pró-Batalha;
- IX - Instituto Ambiental Vidágua;
- X - Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB);
- XI - Associação dos engenheiros, arquitetos e agrônomos de Bauru (ASSENAG).

Parágrafo 1º - A Comissão será sempre secretariada por um de seus componentes.

Parágrafo 2º - As entidades que compõem o COMDEMA poderão participar a qualquer tempo das reuniões e decisões da Comissão.

Parágrafo 3º - As entidades que compõem a CPD poderão ser representadas por outros membros do mesmo órgão.

Parágrafo 4º - A Comissão de reunirá na primeira e terceira semanas do mês, desde que haja pauta a ser analisada.

Artigo 4º - Os processos encaminhados pela SEMMA - Secretaria Municipal do



Meio Ambiente ao COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Bauru, somente serão encaminhados e analisados pela Comissão Permanente de Discussão e Deliberação sobre Diretrizes para Loteamento, Licenciamento Ambiental, Zoneamento Ambiental, Análise e Estudos Prévios de Impacto Ambiental, se atendida a Resolução COMDEMA 01/2005 e estiverem acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Laudo técnico, proveniente de vistoria prévia, contendo, no mínimo, os seguintes itens:
  - a. Qualificação do empreendimento;
  - b. Descrição do empreendimento;
  - c. Descrição do impacto sobre os recursos naturais;
  - d. Descrição do entorno;
  - e. Fotos legendadas;
  - f. Conclusão.
- b) Comprovação de titularidade da área pelo requerente;

Parágrafo único: Ao ser verificada a falta de algum dos itens exigidos, o processo será devolvido à SEMMA, a qual tomará as providências necessárias para a completa instrução do processo, nos termos desta Resolução.

Artigo 5º - A Comissão Permanente de Discussão e Deliberação sobre Diretrizes para Loteamento, Licenciamento Ambiental, Zoneamento Ambiental, Análise e Estudos Prévios de Impacto Ambiental deverá avaliar os processos, podendo:

- a) emitir Parecer Técnico a ser deliberado pela plenária do COMDEMA ou
- b) solicitar complementação de informações, quando necessárias para a perfeita compreensão das condições ambientais envolvidas.

Parágrafo único - A seu critério, a Comissão Permanente de Discussão e Deliberação sobre Diretrizes para Loteamento, Licenciamento Ambiental, Zoneamento Ambiental, Análise e Estudos Prévios de Impacto Ambiental poderá realizar vistoria, reunindo-se novamente para avaliação do processo.

Artigo 7º - Fica revogada a Resolução COMDEMA 01/02.

Artigo 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na reunião ordinária de 05/10/2007

### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Almir José Bastelli**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Maria Elisia Nogueira, nº. 2-70**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº 706-B**, no **Processo 28961/07**, poda drástica de uma (01) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a **Cooperativa Habitacional Jardim Rosa Branca**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Fortunato Resta, nº. 9-70 p/ Gleba A-1 Anexa Água do Sobrado**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 711-B**, no **Processo 28992/07**, poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Ygino Sérgio Di Creddo**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Antonio Alves, nº. 35-6**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 744-B**, no **Processo 35678/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Vicente Sampaio de Almeida**, proprietária do imóvel localizado na **Rua 13 de Maio, nº. 16-30**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 746-B**, no **Processo 35680/07**, poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada

devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Antonio Sabino de Faria**, proprietária do imóvel localizado na **Alameda Amor Perfeito, nº. 3-13**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 754-B**, no **Processo 35644/07**, poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Amauri Leite**, proprietária do imóvel localizado na **Alameda das Primaveras, nº. 10-16**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 755-B**, no **Processo 35645/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

Reiteramos o Deferimento de uma espécie arborea denominada Canelinha, localizada na Rua Francisco Soares, nº. 1-156, referente ao Processo 23519/05, em nome de Edson Fernandes Junior. substituir por uma árvore de médio porte.

Reiteramos o Deferimento de uma espécie arborea denominada Sibipiruna, localizada na Rua dos Graficos nº. 4-82, referente ao Processo 10646/06, em nome de Florivaldo de Azevedo. substituir por uma árvore de pequeno porte.

### DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

#### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

#### PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 31347/07

INTERESSADO(A): Antonio Zangrande

ENDEREÇO: R. Aracy Pelegrino Brazoloto, nº 1-76

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Sibipiruna localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 32284/07

INTERESSADO(A): Maria da Carmo Kamazaki

ENDEREÇO: R. Boa Esperança esq/ com 12 de Outubro

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 04 Canelinhas localizadas no centro, a esquerda e a lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 04 árvores de médio porte

PROCESSO: 33472/07

INTERESSADO(A): Jose Carlos Tiengo

ENDEREÇO: R. Rafael Pereira Martini, nº 13-9

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Munguba localizada no lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 34272/07

INTERESSADO(A): Maria Muniz de Souza

ENDEREÇO: R. Orlando Pontes, nº 1-63

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Sibipiruna localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 38505/07

INTERESSADO(A): Julio Mateus Dias de Almeida

ENDEREÇO: R. Alvaro Moura, nº 8-25

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Cassia localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 38786/07

INTERESSADO(A): Jose Alves

ENDEREÇO: R. Ory Pinheiro Brizola, nº 10-25  
 ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 39189/07  
 INTERESSADO(A): Moises de Jesus Silva  
 ENDEREÇO: R. Octalicio de Andrade Tourinho, qd-01  
 ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Chapéu de Sol localizada no lateral do Imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 39291/07  
 INTERESSADO(A): Claudiomiro Bueno da Silva  
 ENDEREÇO: R. Miguel Angelo Peregrini, nº 3-63  
 ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Canelinha localizada no centro do Imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 39742/07  
 INTERESSADO(A): Maria Jose Vieira  
 ENDEREÇO: R. Pessegueiros, nº 2-73  
 ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Canelinha localizada no centro do Imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 40539/07  
 INTERESSADO(A): Henrigue Munhoz Balderrama  
 ENDEREÇO: R. Tatuí, nº 3-63  
 ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Ficus localizada no centro do Imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 41765/07  
 INTERESSADO(A): Jose Roberto Furlaneto  
 ENDEREÇO: R. Comendador Leite, nº 3-16  
 ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Canelinha localizada a esquerda do Imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 41789/07  
 INTERESSADO(A): Carlos Roberto Magnani Drago  
 ENDEREÇO: R. Guido Rugai, nº 1-64  
 ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Jambolão localizada no centro do Imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

#### PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 34410/07  
 INTERESSADO(A): Richardi Martini  
 ENDEREÇO: R. Jorge Pimental, Qd-015  
 ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01 Tinburi

PROCESSO: 36627/07  
 INTERESSADO(A): Sebastião Carlos Pereira  
 ENDEREÇO: R. Ceara, nº 1-20  
 ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 02 Jambolão

PROCESSO: 37109/07  
 INTERESSADO(A): Nilza Aparecida de Oliveira  
 ENDEREÇO: R. Pedro Delfiume, nº 30-03  
 ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01 Ficus

PROCESSO: 38550/07  
 INTERESSADO(A): Heloisa Helena Carmago Bircol  
 ENDEREÇO: R. Antonio dos Reis, nº 12-26  
 ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01 Jambolão

PROCESSO: 39292/07  
 INTERESSADO(A): Aparecida Redondo  
 ENDEREÇO: R. Nilo Peçanha, nº 7-73

ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01 Chapéus de Sol

PROCESSO: 39771/07  
 INTERESSADO(A): Sheila Freneda Pinto  
 ENDEREÇO: R. Miguel Couto, nº 7-83  
 ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 02 Sibipirunas

PROCESSO: 40872/07  
 INTERESSADO(A): Vital Francisco Filho  
 ENDEREÇO: R. Jaragua, nº 1-16  
 ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01 Saboneteiro

PROCESSO: 41338/07  
 INTERESSADO(A): Cecilia Blasque / Sergio Blasque  
 ENDEREÇO: R. Hipolito Porto Neto, nº 1-08  
 ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01 Sibipiruna

PROCESSO: 41472/07  
 INTERESSADO(A): Dirce Valentin Manteiga da Costa  
 ENDEREÇO: R. Antonio Pereira, nº 1-94  
 ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 02 Sibipirunas

PROCESSO: 41489/07  
 INTERESSADO(A): Luiz Henrique Falcades  
 ENDEREÇO: R. Mem de Sa, nº 7-27  
 ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01 Falso Chorão

PROCESSO: 41684/07  
 INTERESSADO(A): Paulo Cesar Adami  
 ENDEREÇO: R. Tomé de Souza, nº 8-41  
 ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01 Sibipiruna

PROCESSO: 41709/07  
 INTERESSADO(A): João Carlos Caetano  
 ENDEREÇO: R. Padre Anchieta, nº 15-26  
 ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): Não Identificada

PROCESSO: 41925/07  
 INTERESSADO(A): Sueli Aparecida Silva Ferreira  
 ENDEREÇO: R. Afonso Tepedino, nº 6-65  
 ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01 Chapéus de Sol

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:**

PROCESSO: 39380/07  
 INTERESSADA: Rita de Cassia Pagan Faria  
 ENDEREÇO: Av. Amapa, nº 2-44  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéus de Sol localizada a esquerda do Imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

#### DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **10/10/07 a 16/10/07**.

#### CADASTRO AMBIENTAL

Processo	Interessado
43195/07	Gráfica e Editora Sena Bauru Ltda ME
43050/07	Simone Ribeiro da Silva Sorveteria ME
42761/07	Creche Fonte de Águas Vivas
43076/07	Master Fish Com. Ind. De Pescados Ltda ME
43071/07	G. B. R. Ferreira ME

#### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo	Interessado
----------	-------------

43021/07	Trindade e Martins Eventos Ltda
42912/07	Manoel Francisco Lópes
42750/07	Maria Francisca Rabelo Bauru ME
42759/07	E. C. Do Nascimento
42770/07	Maria Cleusa Brito dos Santos ME
43049/07	Vanessa Damile da Silva Padaria
42894/07	Mario Antonio dos Santos
43055/07	Rosseti Filho Industria e Comércio Ltda
43095/07	Andrade e Ortega Comércio de Calhas e Coifas Ltda ME
43206/07	R. Filadelfo Mecânica ME
43078/07	Aparecida de Fátima A Silva Marmitaria
43320/07	Caio Pneus e Acessórios Ltda ME

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Processo	Interessado
43021/07	Trindade e Martins Eventos Ltda

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registros e Licenças Ambientais, expedidos no período de **10/10/07 a 16/10/07**.

**CERTIFICADO DE REGISTRO**

Processo	Interessado
9232/06	Fabrica de Conservas Porco de Ouro Ltda ME
41250/07	Centro Espirita Amor e Caridade
41865/07	Constel Telecom – Sistema de Eq. P/ Comunicação Ltda ME
9837/06	Fiori & Semensato Fisioterapia e Estetica Ltda

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Processo	Interessado
42265/07	Naotake Mizuno ME
42159/07	Mirela Regina Ramos Barreira ME
42316/07	Agnaldo Alves de Souza Bauru ME
42371/07	J. N. Distribuidora de Armarinhos Ltda EPP
42442/07	Renata Barcelos ME
42487/07	Abaco Hotelaria e Serviços S/A
42306/07	Marcos P. C. Rocha
42605/07	Raquel Gutierrez ME
42588/07	Costela de Ouro Rotisserie de Bauru
42709/07	Maria Alice Regonati ME
43021/07	Trindade e Martins Eventos Ltda

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Processo	Interessado
40248/07	Roberval Montovani Bauru ME
41718/07	Bar e Lanchonete Tali-Ta Ltda ME
41723/07	Elizabeth Zanin Bauru ME
20731/07	Michael Tarciso Francisco
36164/07	Francisco Secco Cristovão ME
36158/07	Agostini & Agostini Bauru Ltda ME
41032/07	Mecânica SRC Ltda ME
37468/06	J. D. P. Da Silva ME
39726/07	Karina Damásio Baptista ME
28403/07	V. Miotto Bauru ME
20265/07	Auto Mecânica Armando Ltda ME

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro  
Secretário

**CONTRATO Nº 5259/07 - PROCESSO Nº 18362/07 - LOCATÁRIO:-** Município de Bauru - **LOCADOR:-** Wafra Mrad - **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Aviador Gomes Ribeiro, nº 11-56, visando única e exclusivamente brigar a Seção de Arquivo Morto da Divisão de Arquivo Geral da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos - **PRAZO:-** 1 ao a contar da data de 23 de julho de 2007 a 22 de julho de 2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 16.176,00 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 - **ASSINATURA:-** 08/10/2007.

## Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
3109/06	RIBEIRO E RIBEIRO DE BAURU LTDA ME
39113/05	CARMINATO E HAMAZAKI LTDA – ME
35740/07	LÚCIA FERREIRA DA ROCHA JUNIOR
28071/07	LUCIMARA BAPTISTA
28743/07	SALIBA ELIAS RAFFAEL
41886/07	JOAQUIM MENDONÇA SOBRINHO
43822/05	JOSÉ CARLOS CARNEVALI BAURU – ME
43701/05	CENIRA APARECIDA DOS SANTOS MARQUES – ME
9006/06	NADIR APARECIDA DA SILVA TERUEL RODRIGUES – ME
36739/07	LEILA CRISTINA FRANCISCO ANTONIO CALDERARI
22970/07	TATIANA CORREA NAVARRO ME
21857/07	REDE LK DE POSTOS LTDA
39326/05	VANDERLEI DE SOUZA BAURU – ME
24802/07	JOSÉ BATISTA FRANÇA
21881/07	EDUARDO LOPES NETO BAURU – ME
21644/07	MILTON JOSE DA COSTA MARQUES
25387/07	MARIA LAURA ASSIS MASSOCA – ME
25667/07	CHIEKO SHIMODA & CIA LTDA ME
26459/07	ANTONIO CELSO GMEINER FURQUIM ME
43450/05	MAURO APARECIDO ESPARRAPAN BAURU – ME
43462/05	ISMAEL DE CAMARGO – ME
39789/05	MINI MERCADO BRASILEIRO LTDA ME EPP
25305/07	JOSIAS GARCIA – ME
16671/01	ADÃO LUCAS BAURU – ME
40446/07	VITOR BONADIO ME
40447/07	TATYANA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA SOUZA ME
40452/07	T. H. NAKANDAKARI PAPELARIA ME
40457/07	ELIAS MENDES ALVES TOSTE BAURU ME
40459/07	ZOOM LOCAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS LTDA ME
40460/07	VILA REAL FLORES E DECORAÇÕES LTDA ME
40465/07	VANDERLEI GOMES FERNANDES BAURU ME
39338/05	ODAIR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS ME
43715/05	VALTER ARÃO ME
13923/06	DILCI NORONHA MARIANO
13997/06	PAULO SÉRGIO ASTOLFI BAURU ME
6897/06	MARISA REIS ME
6864/06	MERCEARIA MARGATO DE BAURU LTDA
43605/05	BAURU ATAC COM DE BRINQUEDOS E UTIL. DOMÉSTICAS LTDA – EPP
28352/06	REINALDO APARECIDO CERRI ME
22024/05	WORLDBEV IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA
20862/07	EDSON HIROYOSHI MATSUOKA ME
26431/07	PAULO ROGERIO CONTRERA TADANO ME
39288/05	ALVINA SOARES DA SILVA BAURU – ME
39287/05	ANTONIO CARLOS EGYDIO – ME
42918/05	LIMA LIMA & FILHOS LTDA – ME
39336/05	MOTEL DO BOSQUE LTDA – EPP
26317/03	EDINA APARECIDA COLAÇO PIMENTEL
25400/06	C & C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
4255/04	JOÃO APARECIDO MARQUES LEITE ME
37753/04	I. V. DA SILVA BAR ME
14161/06	OFÍCIO GS 0980/06
21328/06	OFÍCIO GS 1740/06
21373/06	OFÍCIO GS 0753/06
26760/04	OFÍCIO GS 2027/04
16746/04	DEVAIR VIEIRA DA SILVA
11279/06	JOSEPH GEORGES SAAB
25273/01	PAULO SERGIO MANGABA
32768/04	CLOT CLÍNICA LORDELLO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
19786/03	AMANDA MARQUES MARTINS SIQUEIRA
10440/04	JOSÉ ROBERTO PALARO
40922/04	MARIA APARECIDA HATSUE MIAKI ONOHARA

19096/04 DIRCE POCCI RODRIGUES  
 17023/05 JULIO FERNANDES GOMES  
 17058/05 JOÃO DANIEL DELFINI  
 12824/05 AQUEICO KAWAKAMI  
 11911/05 OSVALDO PARISI  
 11910/05 LAURO PARISI  
 14483/05 KOHOSIM TAIRA  
 12264/05 ANTONIO MARCOS ALVES BRITO  
 14659/05 RENATO SENA E SILVA  
 14552/05 NEUSA TEREZA ALVES  
 22026/05 ARATANGI APARECIDO CAVALINI E OUTROS  
 12934/05 JOAQUIM PEDRO PIRES  
 12310/05 JURANDIR GOMES DE ALMEIDA  
 9409/05 FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA  
 10308/05 RUBENS LIRA ALEXANDRE  
 8830/06 CARLOS ALBERTO BORDIN  
 8826/06 ROBERTO FORTUNATO DE MIRANDA  
 11297/03 TAKYOSHI KOBAYAMA  
 28850/03 RYUZO MINAMI  
 10553/03 NAIR ALVES DE MATOS  
 23134/03 VICTOR MANUEL FERNANDEZ  
 32755/04 ISUTOMU HIMENO  
 42671/07 ANA PAULA MARINHEIRO DA SILVA ME  
 7158/03 MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 7405/07 ADRIANA FERRAZ DAHER  
 8914/07 PATRICIA MANZINI DE OLIVEIRA ROSOSCHANSKY  
 9630/07 ROGERIO BRADBURY NOVAES  
 9139/07 MIRIAM TOBIAS LTDA  
 40189/06 LIGIA BATISTA  
 10991/07 ELAINE LUCIA DIAS DE OLIVEIRA  
 13555/07 HELDER FERNANDES DE AGUIAR  
 6096/07 CHRISTIANE PIMENTEL LOBO ASSUMPCÃO  
 12391/07 CLÍNICA MKM LTDA  
 15035/07 ALIANÇA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA  
 11236/07 CLÍNICA ROCHA LIMA MEDICINA E NUTRIÇÃO LTDA  
 2904/07 ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A  
 15328/07 RICARDO VIEGAS BERRIEL  
 8266/07 CARLOS EDUARDO CURY  
 12415/07 JOSE WILSON CURI FRASCARELI  
 9143/07 SANDRA MARIA GRECCO TORQUATO  
 15051/07 ALVARO PASCHOAL  
 2754/07 SHEKINAH BAURU LTDA – ME  
 28135/07 VILSO JOSÉ ALVES  
 28750/07 CLEAN-PET COMÉRCIO DE ARTIGOS VETERINÁRIOS LTDA  
 24301/07 ROBERTO AUGUSTO LUZ  
 27255/07 ETUKO YOKOMIZO  
 25376/07 T. R. DROGARIA LTDA  
 12852/04 IVONE FERREIRA ARMENDROZ LEITE  
 22552/04 LEANDRO ASSENCIO DAMACENO  
 1941/04 SEBASTIÃO APARECIDO DA SILVA  
 12170/07 CLAUDIA RAMOS RAÇÕES – ME  
 16390/07 SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI  
 22887/05 CAMPOS E FOGANHOLI COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA  
 18373/07 ROSEMEIRE AUXILIADORA MARIN MARIANO  
 27016/07 IRANI HELENA MARTINS CARVALHO  
 21612/07 ALCIDES SEBASTIÃO SOARES  
 6032/06 IRENE DORACIOTTO  
 16794/07 ABDENOR MALUF  
 15024/07 MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS  
 16338/07 ANDRÉ FELIPE DA SILVA FREITAS  
 16023/07 LEILA DA SILVA  
 16360/07 ELI TRAMONTIN  
 16621/06 CHOCONUTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME  
 2327/07 LUIZA ZAGHIS DOS SANTOS ME  
 38174/06 WILLIAM SOARES FILHO

6562/05 NOSSO PONTO DE BAURU ME  
 8521/05 AMÉLIA ROSE M. FRANÇA DE MOURA  
 17520/05 APARECIDO DONIZETE SANTANA  
 34269/04 ARGEMIRO FRANCISCO DE SOUZA  
 13679/07 CLAUDINÉIA DA SILVA AQUINO  
 12723/05 ANA MARIANO LEITE PIRES ME  
 12722/05 ANA MARIANO LEITE PIRES ME  
 17304/05 THIAGO ROSSI DA SILVA ME  
 28358/04 NEUSA SIQUEIRA BARRETO BAURU ME  
 39113/04 ARLENE LUIZA TALON BAURU ME  
 30768/05 EDMA FRANCELINO DE OLIVEIRA BAURU ME  
 37754/06 PAULO SÉRGIO BRÍGIDO DUTRA  
 41098/02 ROTISSERIE E LANCHONETE MARY DOTA LTDA ME  
 37770/06 PAULO SÉRGIO BRÍGIDO DUTRA  
 12721/05 J. F. CAFÉ LTDA  
 12696/05 B. OCIMAR BARBOSA BAURU ME  
 11732/05 ANDREA DE CARVALHO – COMBUSTÍVEIS  
 11719/05 HAYASHI HAYASHI LTDA ME  
 39651/06 FAUSTINO CACERE FERNANDES  
 17610/06 ROBERVAL FERREIRA PINTO  
 27015/05 ORLANDO APARECIDO CARDOZO  
 8614/02 TAKAKI, TAKAKI E CIA LTDA ME  
 13220/04 GERALDO RODRIGUES DA SILVA ME  
 30769/05 EDMA FRANCELINO DE OLIVEIRA BAURU ME  
 31100/06 MARCIA TEIXEIRA MAGALHÃES  
 43704/05 SOLANGE ALVES DE LIMA – ME  
 39766/05 MARIA JULEMA DA SILVA MERCEARIA – ME  
 26523/07 ANTONIA DE RAMOS DE PAULO – ME  
 39308/05 OFÉLIA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA – ME  
 43460/05 CIRLEI APARECIDA CARNEVALI DE PAULA – ME  
 42987/05 MÁRCIO JACINTO DE AMORIM  
 39108/05 GRADUADOS REPRESENTAÇÕES S/C LTDA  
 43613/05 IVONETE APARECIDA DA SILVA – ME  
 464/06 J. A. SALVATI – ME  
 43819/05 PATRÍCIA BERTASELLO – ME  
 483/06 ANDREA PEREIRA MAXIMIANO  
 9420/06 RIO BRANCO REFEIÇÕES LTDA  
 25084/07 IZABEL BELISSIMO FREGATI – ME  
 42162/06 MARLI DA SILVA ALVES MARTINS ME  
 6981/06 MANOEL LAERCIO DA MATTA ME  
 6869/06 ANTONIO BERNARDINO DE SOUZA – ME  
 42726/05 JOÃO CARLOS VERONESI – ME  
 12859/06 L E S MERCEARIA LTDA  
 6811/06 ODETE NEVES DE SOUZA  
 7120/06 ANTONIO APARECIDO LUCHETTI BAURU ME  
 6961/06 YUKIO MASSUDA – ME  
 13811/06 P. F. PATRICIO ME  
 43515/05 MARCOS DE OLIVEIRA MARTINS BAURU ME  
 467/06 M. A. MODESTO BAURU ME  
 23260/07 RITA DE CASSIA CAMPOS  
 21975/07 BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA  
 21977/07 BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA  
 13680/06 MEZZANI MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA  
 13679/06 MEZZANI MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA  
 23594/06 KHALIL OBEID & CIA LTDA  
 20662/07 BATERIAS CRAL LTDA  
 25239/07 RIO BRANCO REFEIÇÕES LTDA  
 38991/06 RIO BRANCO REFEIÇÕES LTDA  
 13678/06 MEZZANI MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA  
 13681/06 MEZZANI MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA  
 13674/06 MEZZANI MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA  
 13675/06 MEZZANI MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA  
 484/06 ERIKA APARECIDA BARBOSA QUEIROZ  
 42718/05 MANOEL SERRANO DOS SANTOS  
 449/06 DENILSON CORDEIRO

43457/05	ELIZABETE TAVARES PERAL
43609/05	BRAULINO MARQUES DE SOUZA – ME
42988/05	SANGALO & BERNIN LTDA – ME
43491/05	REGINALDO RODRIGUES
25642/07	ANTÔNIO VIEIRA DA ROCHA BAR – ME
25382/07	HELENA PEREIRA MORETI
25366/07	EMERSON CHRISTIANO BONASSO – ME
15792/07	TATIANA DOS SANTOS OLIVEIRA ME
40922/06	ODANIR SOARES FERREIRA ME
8847/06	MARLI GOMES DE OLIVEIRA
21827/07	NILSE APARECIDA PEREIRA LIMA – ME
6944/06	MARIA PEREIRA DA CRUZ – ME
6955/06	FATIMA REGINA NUNES AFONSO
6937/06	MARIA DE LOURDES RODRIGUES MACEDO ME
26474/07	NELSON FERRARI BAURU ME
26468/07	BRASILINO SANGALO ME
26456/07	PHENIX PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA ME
25694/07	PLINIO ROBERTO GONÇALVES BAURU ME
39110/05	RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS – ME
43452/05	ROBISON APARECIDO PEREIRA – ME
482/06	ROSIMARE DAS CHAGAS DE ABREU
21967/07	AUTO POSTO BAURU 2000 LTDA
42750/05	CÍCERO DA SILVA CARNEIRO
39215/05	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA BAURU – ME
462/06	MARIA IRENE BRIGIDO – ME
21877/07	ZAMARO CREPALDI & CREPALDI LTDA ME
21688/07	RITA DE CASSIA ALVES BAURU – ME
13818/06	ROTISSERIE E LANCHONETE MARY DOTA LTDA ME
43606/05	ADRIANA VELLASCO – ME
39334/05	FREDERICO BENEDITO MAIA – ME
19539/03	SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA
39665/04	C. K. ESCOBAR BAURU ME
110/01	PRISCILA ALTERO – ME
39652/04	PAULO RAPHAEL JUNIOR
14161/05	MARIA DEUSA DE SOUZA VALE
42631/04	JOSÉ CARLOS GUILHERME
30651/02	APARECIDO DIAS PRADO
32827/03	OLIVEIRA E LIMA PANIFICADORA LTDA ME
28895/04	R. I. DA COSTA DISTRIBUIDORA ME
11729/05	ANA RIBEIRO FERNANDES BAURU ME
13846/05	FERNANDA DE PAIVA
20711/05	M. A. T. DA SILVA CHOPERIA ME
31003/05	SERGIO RICARDO SABATINI
20478/04	FATIMA FERREIRA GOMES CARMINATO
45771/05	BAR AEROPORTO DE BAURU LTDA ME
2295/04	A. SANTOS & R. PEREIRA LTDA ME
32228/00	A. SANTOS & R. PEREIRA LTDA ME
34413/06	RAQUEL MARIA DOS SANTOS JORDÃO – ME
9022/02	TADAO YAMADA BAURU – ME
23506/07	CERVEJARIA DOS MONGES LTDA

**ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3109/06	RIBEIRO E RIBEIRO DE BAURU LTDA ME	6993/C-1
3109/06	RIBEIRO E RIBEIRO DE BAURU LTDA ME	6994/C-1
9006/06	NADIR APARECIDA DA SILVA TERUEL RODRIGUES – ME	9632/C-1
24802/07	JOSÉ BATISTA FRANÇA	10126/C-1
21881/07	EDUARDO LOPES NETO BAURU – ME	7771/C-1
21644/07	MILTON JOSE DA COSTA MARQUES	7755/C-1
25305/07	JOSIAS GARCIA – ME	10131/C-1
28352/06	REINALDO APARECIDO CERRI ME	5748/C-1
25400/06	C & C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	6765/C-1
4255/04	JOÃO APARECIDO MARQUES LEITE ME	10565/A-2
4255/04	JOÃO APARECIDO MARQUES LEITE ME	10540/A-2
37753/04	I. V. DA SILVA BAR ME	6868/C-1
11279/06	JOSEPH GEORGES SAAB	9829/C-1
25273/01	PAULO SERGIO MANGABA	5964/C-1
32768/04	CLOT CLÍNICA LORDELLO DE ORTOP E TRAUMAT LTDA	10628/A-2
42671/07	ANA PAULA MARINHEIRO DA SILVA ME	9935/C-1
25376/07	T. R. DROGARIA LTDA	7132/C-1
6869/06	ANTONIO BERNARDINO DE SOUZA – ME	8446/A-2
42726/05	JOÃO CARLOS VERONESI – ME	2544/C-1
12859/06	L E S MERCEARIA LTDA	9933/A-2
13811/06	P. F. PATRICIO ME	6251/C-1
39110/05	RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS – ME	1636/C-1
39665/04	C. K. ESCOBAR BAURU ME	11338/A-2
110/01	PRISCILA ALTERO – ME	021044/A-2
39652/04	PAULO RAPHAEL JUNIOR	11419/A-2
14161/05	MARIA DEUSA DE SOUZA VALE	6954/A-2
42631/04	JOSÉ CARLOS GUILHERME	9581/A-2
30651/02	APARECIDO DIAS PRADO	18094/A-2
32827/03	OLIVEIRA E LIMA PANIFICADORA LTDA ME	5754/A-2
28895/04	R. I. DA COSTA DISTRIBUIDORA ME	4754/A-2
11729/05	ANA RIBEIRO FERNANDES BAURU ME	10944/A-2
13846/05	FERNANDA DE PAIVA	8254/A-2
20711/05	M. A. T. DA SILVA CHOPERIA ME	10674/A-2
21003/05	SERGIO RICARDO SABATINI	2524/C-1

45771/05	BAR AEROPORTO DE BAURU LTDA ME	5869/C-1
45771/05	BAR AEROPORTO DE BAURU LTDA ME	5870/C-1
2295/04	A. SANTOS S. R. PEREIRA LTDA ME	5983/A-2
9022/02	TADAO YAMADA BAURU – ME	7494/C-1
29118/01	ANDRE ROBSON DE ANDRADE BAURU – ME	8471/A-2

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
35384/07	MARILSA RODRIGUES	3950/C-1
41825/07	MARCOS PEREIRA	3622/C-1
41894/07	ROSALIA SANCHES	3619/C-1
42150/07	MARIA APARECIDA DE SOUZA	3651/C-1
42157/07	APARECIDO BELCHIOR	3652/C-1
42148/07	BENEDITA MOTTI DA SILVA	3623/C-1
42153/07	JOSÉ CASEMIRO DE BRITO	3625/C-1
41595/07	RICARDO PIRES DE CAMPOS JAÚ – ME	4477/C-1
1269/07	LUCIDALVA PEREIRA PRAXEDES DA SILVA – ME	8192/C-1
1269/07	LUCIDALVA PEREIRA PRAXEDES DA SILVA – ME	8225/C-1
1269/07	LUCIDALVA PEREIRA PRAXEDES DA SILVA – ME	8170/C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
39097/07	BORGES E DOMINGUES MINIMERCADO LTDA ME	10	9968/C-1
36734/07	BENEDITO LOPES	10	9649/C-1
39857/07	DELIZIANE GRANSIL IND E COM DE PROD ALIM. LTDA ME	25	9972/C-1
39089/07	JONAS PEREIRA DA SILVA	*	3562/C-1
37133/07	ANTÔNIO RODRIGUES CABETTE	*	2388/C-1
39085/07	FREDSON EVANILDO MARTINS PEREIRA	*	2469/C-1
37102/07	CLAUDINÉIA ALVES PEREIRA	*	3949/C-1
39883/07	MARIA INEZ DE AMARAL DEANO	30	2474/C-1
39367/04	TIO PARA BAR E RESTAURANTE LTDA – ME	10	7713/C-1
41317/06	ANTONIO MARIA DOS SANTOS – ME	90	6667/C-1
41317/06	ANTONIO MARIA DOS SANTOS – ME	90	10027/C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34435/07	BAUHAUS CAFETERIA LTDA – ME	10133/C-1
34435/07	BAUHAUS CAFETERIA LTDA – ME	10166/C-1

**ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12859/06	L E S MERCEARIA LTDA	22400/A-1
39665/04	C. K. ESCOBAR BAURU ME	22389/A-1
110/01	PRISCILA ALTERO – ME	20010/A-1
39652/04	PAULO RAPHAEL JUNIOR	26123/A-1
14161/05	MARIA DEUSA DE SOUZA VALE	25880/A-1
42631/04	JOSÉ CARLOS GUILHERME	23821/A-1
30651/02	APARECIDO DIAS PRADO	18073/A-1
32827/03	OLIVEIRA E LIMA PANIFICADORA LTDA ME	15169/A-1
28895/04	R. I. DA COSTA DISTRIBUIDORA ME	16585/A-1
11729/05	ANA RIBEIRO FERNANDES BAURU ME	00810/C-1
13846/05	FERNANDA DE PAIVA	20553/A-1
20711/05	M. A. T. DA SILVA CHOPERIA ME	23396/A-1
21003/05	SERGIO RICARDO SABATINI	24226/A-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39094/07	SEVERINO CESÁRIO	26461/A-1
17732/06	ADEMIR BERTOCHI BAURU ME	04694/C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
32068/06	JACK MUSIC PUB LTDA	10	5152/C-1
32068/06	JACK MUSIC PUB LTDA	10	5153/C-1
28135/07	VILSO JOSÉ ALVES	*	26205/A-1
17932/05	M. CASSANTE RODRIGUES ME	20	5084/C-1
39367/04	TIO PARA BAR E RESTAURANTE LTDA – ME	10	5728/C-1
39367/04	TIO PARA BAR E RESTAURANTE LTDA – ME	*	5730/C-1
4986/01	MERCOSUPER SUPERMERCADOS LTDA	20	5333/C-1
4986/01	MERCOSUPER SUPERMERCADOS LTDA	20	5332/C-1
4986/01	MERCOSUPER SUPERMERCADOS LTDA	20	5334/C-1
4986/01	MERCOSUPER SUPERMERCADOS LTDA	20	5336/C-1
6314/06	IRANI DE SOUZA TIAGO ME	15	6233/C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
27462/01	MARCO ANTONIO VALE – ME	01077/C-1
39367/04	TIO PARA BAR E RESTAURANTE LTDA – ME	5729/C-1
4986/01	MERCOSUPER SUPERMERCADOS LTDA	5331/C-1
4986/01	MERCOSUPER SUPERMERCADOS LTDA	5328/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
---------	-------------	----------

1269/07 LUCIDALVA PEREIRA PRAXEDES DA SILVA – ME 04077/C-1

### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO:

**PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE**  
1269/07 LUCIDALVA PEREIRA PRAXEDES DA SILVA – ME 2627/C-1

### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

**PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE**  
17732/06 ADEMIR BERTOCHI BAURU ME 1342/B-1

### ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

**PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE**  
12859/06 L E S MERCEARIA LTDA 0574/C-1  
39665/04 C. K. ESCOBAR BAURU ME 0257/C-1  
110/01 PRISCILA ALTERO – ME 2024/B-1  
39652/04 PAULO RAPHAEL JUNIOR 2810/C-1  
14161/05 MARIA DEUSA DE SOUZA VALE 0177/C-1  
42631/04 JOSÉ CARLOS GUILHERME 1339/C-1  
30651/02 APARECIDO DIAS PRADO 03525/B-1  
32827/03 OLIVEIRA E LIMA PANIFICADORA LTDA ME 1929/C-1  
28895/04 R. I. DA COSTA DISTRIBUIDORA ME 0619/C-1  
11729/05 ANA RIBEIRO FERNANDES BAURU ME 2779/C-1  
13846/05 FERNANDA DE PAIVA 4079/C-1  
20711/05 M. A. T. DA SILVA CHOPERIA ME 1895/C-1  
21003/05 SERGIO RICARDO SABATINI 3491/C-1

### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

**PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE**  
25935/07 ANTÔNIO DONIZETE TOGUETI 1220/C-1

### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

**PROCESSO** 26749/00  
**INTERESSADO** WAL MART BRASIL LTDA  
**REQUERENTE** LUCIA HELENA RAZA  
**CPF** 015.302.398-85  
**CRN** 11.708

**PROCESSO** 26749/00  
**INTERESSADO** WAL MART BRASIL LTDA  
**REQUERENTE** DANIELA BARBOSA MORALES  
**CPF** 219.447.478-18  
**CRMV** 20.715

## Seção III Editais

### AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **03.487/2007** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS **34/07** – Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) em refrigeradores especiais para armazenamento de imunobiológicos (vacinas) do Departamento de Saúde Coletiva (DSC), tendo em vista que os equipamentos são de alto custo, sendo necessário fazer manutenção preventiva a cada 06 (seis) meses e a corretiva será efetuada mediante solicitação da Secretaria municipal de Saúde - Departamento de Saúde Coletiva – Divisão de Vigilância Epidemiológica. Aberto no dia: **17/09/2007 às 15 h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **17/10/2007** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:  
**PRINAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP.:** **item 01** (serviço de manutenção preventiva em refrigeradores) à R\$ 95,00 unitário – totalizando R\$ 6.460,00; **item 02** (serviço de manutenção corretiva em refrigeradores) à R\$ 210,00 unitário – totalizando R\$ 7.140,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 13.600,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 17/10/2007 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

### AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **22.194/07, 32.493/07 e 34.751/07 (apensos)** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS **51/2007** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço Por Lote – Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual para suprir as necessidades das equipes no controle da Dengue; uniforme para as Campanhas Nacionais de Vacinação; uniforme para os Técnicos e Agentes de Saneamento, para os Oficiais de Controle Animal e Médicos Veterinários. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **31/10/2007 às 09h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **31/10/2007 às 09h**. Início da Disputa de Preços dia **31/10/2007 às 14h** – Pregoeira: Sarita de Barros. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br)

Divisão de Compras, 17/10/2007 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

### AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **30.577/2007** - Modalidade: Carta Convite n.º SMS **041/07** – Objeto: *Contratação de empresa para realização de serviço de confecção de carimbos de madeira e automático.* A abertura dar-se-á no dia **30/10/2007 às 10h**. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). Divisão de Compras, 17/10/2007 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S

**NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo nº 22.291/2007 (apensado 15.382/07) – Modalidade:** Convite nº 043/2007 - Assunto: Aquisição e instalação de 470 metros lineares de alambrado - Secretaria interessada:- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Concedido o **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do § 3º, do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 7.1.4.1.2, do edital nº 175/07, para as empresas **ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA. e WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** apresentarem nova proposta, a única a apresentar e protocolar dentro do prazo foi a empresa **ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão Permanente de Licitações**, analisando a única proposta apresentada **resolve**, com fulcro na alínea “c”, do subitem 7.1.4.1.1 do Edital nº 175/07, **Desclassificar** a empresa **ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, por ainda estar com o preço acima do praticado no mercado e manter a desclassificação em relação a empresa **WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** por estar com o preço acima do praticado no mercado. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 17/10/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO TÉCNICA - PREFEITURA MUNICIPAL BAURU – Processo n.º 24900/2005 – Modalidade:** Tomada de Preços n.º 02/07 - Assunto: Contratação de empresa para elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Municipal Água Parada. A **Comissão Permanente de Licitações**, analisando as documentações apresentadas no envelope nº 02 e o parecer técnico da equipe de apoio resolve: **EMPRESA 1 COOPERATIVA DE TRABALHO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE SÃO PAULO**. Em relação a documentação apresentada, **temos a declarar:** 1) Foi indicado por cidadão Cooperativa o Sr. Eduardo Bianconcini Teixeira Mendes, como coordenador (doc. de fls. 328), no entanto não foi apresentado pela mesma qualquer documento comprovando que o mesmo é cooperado da COTEASP, conforme expressamente exigido no subitem **7.3.1.1.2.1** do edital, o qual prevê que em caso de ser o atestado de capacidade técnica em nome do profissional, deverá ser comprovado o vínculo do profissional, mediante cópia do contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado, contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços autônomos e subitem **7.3.1.1.3**, do edital, o qual prevê que deverá ser apresentado o curriculum Vitae do(s) profissional(is) com vínculo profissional com a licitante.

Frise-se que, no caso em tela, por se tratar de uma cooperativa, deveria ser efetuada a comprovação do vínculo mediante a apresentação, no mínimo, da cópia do livro de matrícula onde conste a assinatura do cooperado, conforme previsto no §1º, do art. 5º do Estatuto Social da COTEASP, abaixo transcrito ou outro documento idôneo e previsto no estatuto: “Art. 5º - Para associar-se, o interessado preencherá Proposta de Admissão, fornecida pela COOTA, solicitando sua admissão no quadro de associados, assinando-a e submetendo-a à apreciação de dois membros do Conselho de Administração.

§ Primeiro – Aprovada a proposta pelo Conselho de Administração, o candidato subscreverá as quotas-partes do capital nos termos deste Estatuto e, juntamente com o Presidente da COOTA, assinará o Livro de Matrícula, formalizando sua admissão na sociedade.”

Assim sendo, não tendo a Cooperativa comprovado ser o Sr. Eduardo Bianconcini Teixeira Mendes cooperado da mesma, resta prejudicado a análise do Curriculum Vitae e atestados de capacidade técnica do mesmo anexados às fls. 330 à 343 dos autos para fins de pontuação técnica. Além dos mais frise-se que:

A) as anotações de responsabilidade técnica de fls. 334 à 337, 339 e 340 não estão devidamente assinadas pelas partes contratantes;

B) não foi apresentado os atestados de capacidade técnica emitidos e assinados pelos contratantes, correspondentes as ART apresentadas, contrariando assim o disposto nos subitens 7.3.1.1.2. e 7.3.1.1.2.1. do edital;

C) as ART de fls. 334 e 337 não são originais ou cópia autenticada, o que contraia ainda o disposto nos subitens 7.3.1.1.2. e 7.3.1.1.3. do edital;

D) não foi apresentado nenhum atestado em nome da Cooperativa que comprove a sua experiência, não fazendo jus assim a nenhum ponto no item EE I do Anexo VI;

E) não é devido a pontuação dos itens EE II e III do Anexo VI, uma vez que não foi apresentado o curriculum, comprovação de vínculo, experiência e grau de escolaridade dos membros da equipe e profissionais da cooperativa, mas apenas o curriculum e experiência do coordenador, o qual não é pontuado no tópico III por se referir a experiência da equipe, como expressamente previsto neste item e EE IV de referido anexo;

F) não é devido a pontuação do item EE IV do Anexo VI, face a ausência de comprovação do vínculo de cooperado e grau de escolaridade mediante a apresentação do diploma de formação, como exigido nesse item.

**PTE ( Pontuação Total da proposta em exame ) = 0 pontos (desclassificada – subitem 9.1.1. do edital)**

#### **EMPRESA 2 : GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

##### **1. Pontuação Técnica – Experiência da Empresa I ( EE I ) :**

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Atestado de Capacidade Técnica, emitido por órgão público ou empresa privada, comprovando a prestação de serviço no escopo da presente licitação, no mínimo em relação a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais (no seu sentido mais abrangente), planejamento ambiental e manejo de UC, projetos/serviços de inventário e diagnóstico ambientais, devidamente registrado na entidade profissional competente:	

**Pontuação:** 02(dois) pontos por atestado 06

2	Atestado de Capacidade Técnica, emitido por órgão público ou empresa privada, comprovando a prestação de serviço em ecossistema similar ao da UC, levantamento, análise avaliação e/ou implementação de atividades ambientais, enfocando práticas sustentáveis e de mínimo impacto, devidamente registrado na entidade profissional competente	
---	--	--

**Pontuação:** 02(dois) pontos por atestado 04

**Pontuação Total Máxima OBTIDA ( EE I ) 10**

**OBS. ITEM 01:** Pontuado as Certidões nº FL-44274, FL-57956 e FL 23795(anexo aos autos à fls. 400 à 409 e 440)

**ITEM 02: Pontuado as Certidões nº FL-44274 e FL-57956 (anexo aos autos à fls. 400 à 409)**

##### **2. Pontuação Técnica – Experiência do(s) Profissional(is) ( EE II ) :**

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>OBTIDA</b>		

1 Possuir profissional com comprovada experiência em trabalhos sobre caracterização dos recursos naturais

**Pontuação:** 01(um) ponto por profissional 3

2 Possuir profissional com comprovada experiência em trabalhos sobre levantamentos socioeconômicos

**Pontuação:** 01(um) ponto por profissional 1

3 Possuir profissional com comprovada experiência em trabalhos sobre planejamento e manejo de UC.

**Pontuação:** 01(um) ponto por profissional 3

**Pontuação Total Máxima ( EE II ) 07**

**OBS. Pontuado no item 01 os profissionais:** Fernando Facciolla Kertzman (fls. 448 à 452)

Adriano Akiossi (fls. 454 à 458); Eduardo Augusto Rocha Campos (fls. 474 à 478).

**Pontuado no item 02 o profissional:** Juliano Jun Abe (fls.502 à 506)

**Pontuado no item 03 os profissionais:** Fernando Facciolla Kertzman (fls. 403, 409, 448 à 452); Adriano Akiossi (fls. 409, 454 à 458),

Edmundo Roiz Junior (fls. 409, 465 à 472)

Os profissionais Leticia Orsi (fls. 480 à 485), Mateus Pereira das Neves (fls. 487 à 491), Paulo Martuscelli (fls. 493 à 500)

e Marcos Paulo Lara (fls. 508 à 513) não foram pontuados tendo em vista que não foi comprovado a experiência técnica

mediante apresentação de cópia do contrato de trabalho, carteira de trabalho ou atestado fornecido por órgão público ou empresa privada, como exigido. Ressalta-se que apenas foi apresentado o curriculum vitae, mas não comprovaram a experiência constante no mesmo, sendo que nos atestados de capacidade técnica anexos à fls. 400 à 442 não consta o nome dos mesmos como responsável ou membro da equipe técnica. Em relação ao Sr. Paulo Martuscelli acrescenta-se que não foi apresentado ainda o diploma. Por fim, esclarece-se que em 28/08/07 foi efetuado questionamento pela empresa Ecossistema Consultoria Ambiental Ltda quanto a necessidade de apresentar atestados de capacidade técnica e diploma de todos os membros da equipe (fl. 307), tendo sido respondido pela Divisão de Licitação, em conformidade com a exigência já contida no edital n° 90/07, que sim (fl. 318).

### 3. Pontuação Técnica – Experiência da equipe (EE III) :

Item	Descrição	Pontuação Máxima
1	Possuir profissional com formação acadêmica na área das ciências naturais (biologia, ecologia, engenharia florestal, agronomia ou outras afins), com experiência mínima de dois anos em levantamentos florísticos, fitossociológicos e de vegetação, levantamentos de mastofauna (mamíferos); levantamentos de ornitofauna (aves); levantamentos de herpetofauna (répteis e ânurofauna);	
	<b>Pontuação:</b> 1,5(um e meio) ponto por profissional	0
2	Profissional com formação acadêmica na área das ciências naturais (biologia, ecologia, engenharia florestal, engenharia de pesca, oceanografia, agronomia ou outras afins), com experiência mínima de dois anos em levantamentos de ictiofauna (peixes);	
	<b>Pontuação:</b> 1,5(um e meio) ponto por profissional	0
3	Profissional com formação acadêmica na área das ciências naturais (geografia, geologia, biologia, ecologia, agronomia, engenharia florestal ou outras afins), com experiência mínima de dois anos em levantamentos do meio físico (geologia, geomorfologia, hidrografia, qualidade de água, climatologia, pedologia, solos, clima e etc.);	
	<b>Pontuação:</b> 1,5(um e meio) ponto por profissional	03
4	Profissional com formação acadêmica na área das ciências naturais e/ou exatas (geografia, geologia, biologia, ecologia, agronomia, engenharia florestal, engenharia civil, arquitetura ou outras afins) com experiência mínima de dois anos em trabalhos de geoprocessamento e mapeamento;	
	<b>Pontuação:</b> 1,5(um e meio) ponto por profissional	0
5	Profissional com formação acadêmica na área das ciências sociais (bacharelado em turismo, ecoturismo, sociologia ou outras afins) ou formação acadêmica na área das ciências naturais (geografia, biologia, ecologia, engenharia florestal ou outras afins) com experiência mínima de dois anos em levantamentos de uso público, ecoturismo e questões gerais relativas à visitação em áreas naturais;	
	<b>Pontuação:</b> 1,5(um e meio) ponto por profissional	0
6	Profissional com formação acadêmica na área das ciências sociais (antropologia, sociologia ou outras afins), com experiência mínima de dois anos em levantamentos de socioeconomia e/ou natureza similar.	
	<b>Pontuação:</b> 1,5(um e meio) ponto por profissional	1,5
7	Profissional advogado, com experiência mínima de dois anos em levantamentos fundiários e em direito ambiental. No mínimo 01 profissional para cada área de experiência solicitada.	
	<b>Pontuação:</b> 01(um) ponto por profissional	1
	<b>Pontuação Total Máxima (EE III)</b>	<b>8,5</b>

**OBS. Pontuação no item 01 os profissionais:** Eduardo Augusto Rocha Campos (fls. 474 à 478); Edmundo Roiz Junior (fls. 465 à 472); **Pontuação no item 03 os profissionais:** Fernando Facciolla Kertzman (fls. 448 à 452); Adriano Akiossi (fls. 454 à 458);

**Pontuação nos itens 06 e 07 o profissional:** Juliano Jun Abe (fls.502 à 506).

**Obs.** Idem do tópico anterior quanto a não pontuação dos profissionais Letícia Orsi (fls. 480 à 485), Mateus Pereira das Neves (fls. 487 à 491), Paulo Martuscelli (fls. 493 à 500) e Marcos Paulo Lara (fls. 508 à 513).

### 4. Pontuação Técnica – Experiência do coordenador da equipe (EE IV) :

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Curriculum vitae de técnico(s) profissional(is) que será designado como coordenador da equipe pela licitante, de nível superior que possua(m) vínculo profissional com a mesma (comprovação deverá ser mediante cópia do contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho com a licitante), devendo ser apresentado juntamente ainda o diploma de formação, comprovando o nível de escolaridade constante no Curriculum e documento idôneo comprovando a experiência informada, devendo ter:	
01	formação mínima em nível de mestrado e experiência em elaboração, gestão e coordenação de projetos relacionados com a conservação do meio ambiente ou formação mínima em nível de especialização e experiência de no mínimo cinco anos em elaboração, gestão e coordenação de projetos relacionados com a conservação do meio ambiente;	
	<b>Pontuação:</b> 05	05
02	formação mínima em nível de mestrado e experiência de no mínimo cinco anos em elaboração, gestão e coordenação de projetos relacionados com a conservação do meio ambiente;	
	<b>Pontuação:</b> 05	05
03	experiência em projetos com ênfase em UC, com planejamento e manejo de UC e de forma participativa com os principais setores envolvidos	
	<b>Pontuação:</b> 3,5	3,5
04	experiência em projetos multidisciplinares e multissetoriais	
	<b>Pontuação:</b> 1,5	1,5
	<b>Pontuação Total Máxima (EE IV)</b>	<b>10</b>

**PTE (Pontuação Total da proposta em exame) = 35,5 pontos (desclassificada – subitem 9.1.1 do edital)**

Por todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações RESOLVE Desclassificar as empresas: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE SÃO PAULO** e **GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA** por não terem atingido a pontuação mínima exigida no subitem 9.1.1; do edital n° 90/07. **ABRE-SE PRAZO DE 08(TOITO) DIAS ÚTEIS**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 7.4.2.1. do edital n° 90/07, para as empresas acima descritas apresentarem nova proposta, escoimada da causa que ensejou a desclassificação. Bauru, 17/10/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n° 31750/2007 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 133/07 – Sistema de Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE toldo tipo túnel com armação em metalon pintado, cobertura em lona alpargatas, toldo com armação em metalon pintado, para portas ou janelas, cobertura com lona alpargatas e cortina tipo painel, em lona alpargatas, **COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO - Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo senhor Secretário Municipal de Administração em 17/10/07 as empresas:

**VISOEST PADRONIZA COES LTDA**, sendo **LOTE 01 - M2 (METRO QUADRADO) DE TOLDO TIPO TÚNEL COM ARMAÇÃO EM METALON PINTADO, COBERTURA EM LONA ALPARGATAS, INSTALADA**, no valor total do lote de R\$ 68.600,00 e **LOTE 02 - M2 (METRO QUADRADO) DE TOLDO COM ARMAÇÃO EM METALON PINTADO, PARA PORTAS OU JANELAS, COBERTURA EM LONA ALPARGATAS, INSTALADA**, no valor total de R\$ 129.945,00; **MARINO RODRIGUES DOS SANTOS**, sendo **LOTE 03 - ML (METRO LINEAR) DE CORTINA TIPO PAINEL, EM LONA ALPARGATAS, INSTALADA**, no valor total de R\$ 250.000,00. Bauru, 17/10/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Processo Administrativo n° 24028/2007 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 114/07 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de diversos equipamentos de informática (150 unidades de leitura e gravação de CDRW, 04 gravadores de DVDRW, 15 dispositivos de armazenamento, 12 Drive de 1,44, 12 Gravador CD Branco 52x32x52 DVD 16x e 01 impressora laser mono) - **Interessado:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente Adjudicado pelo pregoeiro em 16/10/07 e homologado pelo senhor Secretário Municipal de Administração em 17/10/07 as empresas:

**MAURICIO SGAVIOLOI ROCCHI – ME**, sendo **LOTE 01 – Item 01 – 150 unidades de leitura e gravação de CDRW com as seguintes especificações :** Unidade interna ao gabinete; 5 ¼ polegadas; padrão IDE; velocidade de leitura: 52x ou superior; velocidade de leitura : 48 ou superior; velocidade de gravação : 40x ou superior; velocidade de regravação : 24x

ou superior e compatibilidade de leitura com mídias CDROM, CDR e CDRW, **Item 02 – 04 unidades de gravação de DVDRW com as seguintes especificações :** Unidade interna ao gabinete; 5 ¼ polegadas; padrão IDE; compatível com DVD-R/RW, DVD+RW, DVD-RAM e CD-R/RW, **Item 03 – 15** Dispositivo de armazenamento com as seguintes especificações: padrão USB 2.0; capacidade mínima de armazenamento 2 GB, **Item 04 – 12** Drive de 1,44 e **Item 05 – 12** Gravador CD Branco 52x32x52 DVD 16x, no valor total do **lote 01 R\$ 9.650,00;**

**TORINO INFORMATICA LTDA**, sendo **LOTE 02 – Item 01** Impressora com tecnologia laser mono com as seguintes especificações: velocidade de impressão mínima de 12 páginas por minuto em preto; processador mínimo de 200 Mhz; ciclo de trabalho mínimo de 3000 páginas/mês; memória mínima de 2 MB; suporte mínimo para papel A4; compatível com plataforma Windows; conectividade mínima via porta USB; garantia mínima de 1 ano e **Item 02 – 06** cartucho de toner original, compatível com a impressora cotada, no valor total do **lote 02 R\$ 1.430,00**. Bauru, 17/10/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n° 224/07 - Processo Administrativo n° 33.418/2007 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 144/07 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de **SABONETEIRAS E TOALHEIROS - Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - Data do Recebimento das propostas até: **30(trinta) de outubro de 2007 as 09h00min.** Abertura da Sessão: **30(trinta) de outubro de 2007 as 09h00min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30(TRINTA) DE OUTUBRO DE 2007 - ÀS 10H30MIN (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 17/10/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL Edital de Licitação n° 226/07 - Processo Administrativo n° 36.258/07 (apensado 35.915/07) – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 146/07 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de **ARQUIVOS DE AÇO, MESAS, CADEIRAS, APARELHOS TELEFÔNICOS COM FIO E SEM FIO, EQUIPAMENTOS DE SOM (CABO, MESA DE SOM, MICROFONES, CAIXAS E APARELHO DE SOM), DVD, MÁQUINAS FOTOGRAFICAS DIGITAIS E TELEVISORES – Interessados:** Secretaria Municipal do Planejamento, Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Secretaria Municipal de Cultura. Data do Recebimento das propostas até: **30(trinta) de outubro de 2007 as 09h30min.** Abertura da Sessão: **30(trinta) de outubro de 2007 as 09h30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30(TRINTA) DE OUTUBRO DE 2007 - ÀS 14H30MIN (CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 17/10/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

### DAE Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende  
Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Processo n.º: 3641/2007 – Pregão Eletrônico n.º 74R/2007**

Contrato n.º 138/2007

Processo Administrativo: 3641/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 74R/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Max-Paper Comercial e Distribuidora Ltda.

Objeto: Aquisição de cartuchos com tinta e cartuchos de toner para impressoras.

Valor do Contrato: R\$ 2.690,69 (Dois mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e nove centavos).

Nota de Empenho: 1866 de 24 de setembro de 2.007.

Assinatura: 26/09/2007

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

#### **Processo n.º: 5568/2006 - Concorrência Pública n.º 002/2006**

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 012/2007

Processo Administrativo: 5568/2006

Modalidade: Concorrência Pública n.º 002/2006

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Consórcio Emmell - Log

Objeto:

O objeto do presente Termo de Aditamento é o acréscimo no item 1.1.1 da cláusula primeira do contrato, de Estudo de locação de um novo ponto de lançamento, com coordenadas UTM, que atenda as exigências da Cetesb e Conama, para que obedeça aos padrões de qualidade do corpo receptor.

Assinatura: 04/10/2007

Base Legal: Artigo 57 e 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

#### **PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

#### **AVISO DE TERMOS DE RE-RATIFICAÇÃO E NOVAS DATAS DE ABERTURA - DAE**

**Processo Administrativo n.º 7.647/2.007 - DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 93/2.007 – DAE****1º Termo de Re-ratificação tendo em vista alterações na especificação do objeto.**

Objeto: Aquisição de tubo de polietileno e execução de suas respectivas soldas, de acordo com as especificações do Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE

Data de recebimento das propostas: 31/10/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 31/10/07, às 09:00 horas.

Início da disputa de Preços: 01/11/07, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

**Processo Administrativo n.º 6.202/2.007 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 94/2.007 – DAE****1º Termo de Re-ratificação tendo em vista alterações na especificação do objeto.**

Objeto: Aquisição de tubo de polietileno e execução de suas respectivas soldas, de acordo com as especificações do Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE

Data de recebimento das propostas: 05/11/07, até às 09:00 horas

Abertura da Sessão: 05/11/07, às 09:00 horas

Início da disputa de Preços: 06/11/07, às 09:00 horas

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO E DATA DE ABERTURA - DAE****Processo Administrativo n.º 8.631/2.007 – Convite n.º 09/2.007 - DAE**

Notificamos os interessados que a empresa High Tech Consultants S/S Ltda. foi julgada habilitada. Abre-se a contar prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações. Caso não haja interposição de recurso fica designado data de abertura do envelope n.º 02 (Proposta Comercial).

Data : 23/10/2007 às 09:00 horas.

Local : Serviço de Compras do DAE -Rua : Padre João, n.º 11-25 – Bauru/SP.

Objeto : Contratação de empresa especializada na execução do Projeto Básico da estação de tratamento de Esgoto para o Município de Bauru.

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

Processo: 2655/07 - Pregão Registro de Preços: 008/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de n.º 01 “Proposta de Preços” das empresas participantes: ÚNICA SISTEMAS DE HIGIENE E COM. LTDA. e ITAIRES & YUHARA COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA., e o encerramento da etapa de lances, foi aberto o envelope n.º 02 “Documentos de Habilitação” da empresa vencedora ITAIRES & YUHARA COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA., onde o pregoeiro constatou sua regularidade decidindo habilitá-la e declarar vencedora do lote. Perguntado aos representantes da intenção de interposição de recursos prevista na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa, o Pregoeiro decidiu ADJUDICAR os objetos constantes no lote ao seu vencedor.

Objeto: Eventual aquisição de materiais de limpeza e descartáveis

Valor total do lote: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)

Cond. Pagamento: 30 dias, fora a semana de cada entrega.

Bauru, 18 de outubro de 2007. **Comissão de Licitação**

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo n.º 2622/07 - Pregão Registro de Preços n.º 005/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seus objetos adjudicado para a empresa LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA., conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Lote 1:

1ª classificada: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA. com o valor total do lote de R\$ 22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais)

2ª classificada: JVL LIVRARIA LTDA. com o valor total do lote de R\$ 22.950,00 (Vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais)

Objeto: Materiais diversos para escritório (expediente)

Condições de Pagamento: 30 dias fora a semana da entrega.

Bauru, 18 de outubro de 2007. **Presidente da EMDURB**

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**  
Gilson Gimenes Campos  
Presidente

**Errata**

Conforme a Lei 4790/02. Artigo 34. parágrafo único foi impugnada a candidatura dos servidores abaixo relacionados, por não atender o prazo das inscrições estabelecida no Edital. Salientando que a solicitação de Inscrição como candidato a membro da CIPA, foi protocolada por email 15/10/2007 e recebida pela comissão em 11/10/2007.

Conforme Edital ou data limite pra inscrição foi até 10/10/07

Impugnados :

Selma Galhardo – Sec Educação ;

Romildo Alves da Silva - Sec. Saúde

Obs: Os candidatos poderão ser votados por número de inscrição, nome ou apelido.

A Comissão Eleitoral

2007

**CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do candidato abaixo relacionado, na Divisão Administrativa da FUNPREV, Av. Joaquim da Silva Martha, 13-44, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme horário abaixo discriminado, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento será considerado como desistência à vaga.

**Horário de atendimento: Das 08:00h às 12:00 e das 13:00h às 17:00h.**

**MOTORISTA I****CLASSIFICAÇÃO**

01º

**NOME**

ILSON MIEDES

**RG**

21.172.608

Bauru, 17 de outubro de 2007  
Gilson Gimenes Campos  
Presidente - FUNPREV

# COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-0001

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226

2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.

3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.

4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228

5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.

6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.

7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214

8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.

9 - **Compras** - 3235-9217.

10 - **Portaria** - 3235-9213.

11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224

12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.

13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.



**EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: 3637/2007, PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2007, CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru, CONTRATADA: Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda., OBJETO: 200 caixas de papel sulfite A4, VALOR TOTAL: R\$ 18.220,00, PAGAMENTO: entrada, 30 e 60 D.D. entrega.

**Comissão de Licitação.**

PROCESSO: 4383/2007, CARTA CONVITE: 003/2007, CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru, CONTRATADA: Uniserv Total I.T. Solutions, OBJETO: Switch de rede, VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00, PAGAMENTO: entrada e 30 D.D. entrega.

**Comissão de Licitação.**

PROCESSO: 4384/2007, CARTA CONVITE: 004/2007, CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru, CONTRATADA: Sofhar Gestão & Tecnologia Ltda., OBJETO: 35 unidades de licença de acesso Windows 2003, VALOR TOTAL: R\$ 2.450,00, PAGAMENTO: entrada e 30 D.D. entrega.

**Comissão de Licitação.****PODER LEGISLATIVO**

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

**Atos da Mesa Diretora****RESOLUÇÃO Nº 478****De 16 de outubro de 2007**

*Altera o inciso II do artigo 1º da Resolução nº 440, de 27 de abril de 2004. (fixa critérios para o recrutamento de estagiários remunerados da Câmara Municipal através de processo seletivo).*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Inciso II do Artigo 1º da Resolução nº 440, de 27 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...  
II - se do ensino superior, estar cursando o 3º ano para cursos com duração de 4 (quatro) anos, ou estar cursando o 4º ano para cursos com duração de 5 (cinco) anos.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 16 de outubro de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**

1ª Secretária

**BENEDITO DASILVA**

2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1239****De 16 de outubro de 2007**

*Dá denominação de MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no

uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua XIII, localizada no loteamento denominado Parque Roosevelt, que tendo início na Rua Cabo PM José R. Ferreira, termina na Rua Luiz Baptista.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de outubro de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**

1ª Secretária

**BENEDITO DASILVA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa de

**TODOS OS VEREADORES**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1240****De 16 de outubro de 2007**

*Concede o Título de “Cidadão Bauruense” ao Senhor Ten.Cel.PM.JOSÉ HUMBERTO NARDO.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Bauruense” ao Ten.Cel.PM. **JOSÉ HUMBERTO NARDO.**

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de outubro de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**

1ª Secretária

**BENEDITO DASILVA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1241****De 16 de outubro de 2007**

*Concede o Título de “Cidadão Bauruense” ao Senhor SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Bauruense” ao Senhor **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA.**

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene pre-

viamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de outubro de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**

1ª Secretária

**BENEDITO DA SILVA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa da Vereadora

**MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## Atos da Diretoria

### PROJETO DE LEI

*Dá nova redação ao Artigo 4º e seu parágrafo único, da Lei nº 4391, de 20 de Abril de 1999 (alterados pela Lei nº 4872, de 11 de Julho de 2002), que dispõe sobre a instalação de antenas transmissoras de rádio, televisão, telefonia celular, telecomunicações em geral e de outras radiações eletromagnéticas, no Município de Bauru.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - O Artigo 4º, da Lei nº 4391, de 20 de Abril de 1999, alterado pela Lei nº 4872, de 11 de Julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - A base de qualquer estrutura construída com a finalidade principal ou única de sustentação de antena transmissora e seu ponto de emissão de radiação deverão estar distantes da divisa do lote de terceiros no mínimo o equivalente a altura da própria torre”.

Art. 2º - O parágrafo único, do Artigo 4º, da Lei nº 4391, de 20 de Abril de 1999, alterado pela Lei nº 4872, de 11 de Julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único - A base de qualquer estrutura construída com a finalidade principal ou única de sustentação de antena transmissora não poderá ser instalada a uma distância inferior a 250 (duzentos e cinquenta) metros lineares de prédio públicos, áreas de proteção ambiental, locais de grande densidade populacional, teatros, museus, hospitais, escolas e creches”.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de outubro de 2007.

**ANTONIO CARLOS GARMS**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A redação do Artigo 4º e do seu parágrafo único da Lei nº 4391, de 20 de Abril de 1999, com as redações que lhe deu a Lei nº 4872, de 11 de Julho de 2002, vem gerando interpretações que não condizem com a idéia inicial deste Vereador, autor das leis mencionadas, o que fez quando da apresentação dos projetos de leis respectivos.

Assim, pretendo dar novas redações aos referidos dispositivos, esclarecendo as situações abrangidas pela lei. Espero contar com o apoio irrestrito dos nobres pares para a aprovação da matéria ora proposta.

Bauru, 15 de outubro de 2007.

**ANTONIO CARLOS GARMS**

### PROJETO DE LEI

*Declara de Utilidade Pública o P-I BRANEMARK INSTITUTE.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o **P-I BRANEMARK INSTITUTE**, entidade sem fins lucrativos, fundada em 15 de março de 2005, estabelecida nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 06.088.635/0001-79. Encontra-se devidamente registrada, sob nº 57.586, no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos - Bauru.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de outubro de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tendo em vista a documentação apresentada e os relevantes serviços prestados pelo P-I Branemark Institute em nossa cidade, entendemos que o mesmo deva ser declarado de Utilidade Pública, movido pelo qual apresentamos o presente projeto de lei e pedimos aos Nobres Pares que o aprovem.

Bauru, 15 de outubro de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

### EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2007

#### **ALEXSANDER BASTOS GASPARINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras o recapeamento asfáltico ou a realização de operação tapa-buracos nos seguintes locais do Núcleo Residencial Presidente Geisel: quadra 01 da Rua José Roberto Devides, e também em toda a extensão da Rua Elias Rodrigues.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da quadra 09 da Alameda Nossa Senhora do Rosário, via de terra, no Parque Novo São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas existentes por lâmpadas a vapor de sódio na quadra 12 da Rua Caetano Cariani, Vila Gonçalves.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação urgente de um semáforo na confluência da Rua Newton Prado com a Avenida Castelo Branco, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de faixa privativa de estacionamento em frente à Drogaria Biomar, localizada no número 15-72 da Rua Machado de Assis, Jardim Nasralla.

#### **ANTONIO CARLOS GARMS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências junto ao competente setor objetivando a realização de pulverização contra mosquitos (pernilongos) nos seguintes bairros: Jardim Europa, Parque das Nações, Núcleo Habitacional Beija-Flor, Vila Santa Luzia e Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal objetivando a realização de pulverização e dedetização contra mosquitos (pernilongos), insetos, baratas e animais peçonhentos, tais como ratos e escorpiões em todos os cemitérios municipais do município, bem como em todas as bocas-de-lobo em suas proximidades.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes vias: Rua Getúlio Alves Mira, quadra 02; Rua Robélio Bonofa, em toda extensão e; Rua Rivaldo Fernandes, quadras 02 e 03, todas no Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms, bem como Rua Charles Lindemberg, quadras 01 e 02, no Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas a vapor de sódio na quadra 03, precisamente ao lado do nº 3-18, da Rua Antônio Leônidas Timachi, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, na quadra 02 da Rua Robélio Bonofa, (em frente à escola) e Rua Aldário Alves, quadra 02, ambas no Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

#### **ANTONIO FARIA NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Hermínio Pinto, na linha exata do cruzamento com a Rua Conselheiro Antônio Prado, Higienópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Waldir José da Cunha, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Antônio Pelegrina Garcia, Chácaras Cornélia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos junto ao setor competente visando disponibilizar uma ambulância, devidamente equipada, para uso exclusivo do CAPS.

#### **ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes vias do Centro: quadras 01 e 02 da Rua Presidente Kennedy; e Rua Nóbile Di Piero, em toda a sua extensão até a Rua Primeiro de Agosto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos para que seja feita abertura de rua no local onde existe atualmente uma viela ligando as ruas 32 com a 33, na quadra 18 da Avenida Marcos de Paula Raphael, no Núcleo Habitacional Mary Dota, de preferência que seja de mão única.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Ibraim Nobre, confluência com a Marginal Par da Avenida Nações Unidas, no Jardim Planalto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma praça em área pública existente entre as Ruas Antônio Alves de Souza, quadra 03; e Felipe Olive, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos para posterior implantação de mão única de direção na Rua Alto Juruá, da quadra 16 para a 14, sentido bairro/centro; e na Rua Alto Purus, da quadra 13 até a Avenida Jurandyr Bueno, sentido bairro/centro, bem como uma melhor adequação das condições de trânsito na região.

#### **BENEDITO DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência da Rua Tiburcio Vilaça com a Rua Tiradentes, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações em relação à verba de emenda do Deputado Estadual Roberto Felício, de 23/12/2005, no valor de R\$100.000,00 (cem

mil reais), destinada à área da saúde, detalhando onde foi aplicada a verba em questão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos fornecer diversas providências contendo informações em relação ao atendimento de urgência e emergência nos postos de saúde do Município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio de informações, nominando as ruas asfaltadas, bem como as não asfaltadas, do bairro Santa Edwiges, e se existe previsão para a concretização de pavimentação daquelas que ainda não contam com o benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um Centro de Referência em Geriatria.

#### **FUTARO SATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Travessa Volpe na Vila D'Aro e, na quadra 01 da Travessa Jorge Madi, no Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências objetivando a passagem de máquina motoniveladora e a realização de capinação e limpeza em todas as ruas do Jardim Manchester, visando eliminar matos, lixos e as erosões que tomam conta dessas vias e de terrenos baldios do bairro em questão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação das quadras 10 e 11 da Rua Moacyr Zelindo Passoni, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de melhoramentos de cunho social e educacional tais como: creche, área de lazer, escolas etc., no terreno existente entre as Ruas Carlos Pereira Bicudo, Horácio Gonçalves, Juvenal Bastos e Edhegal Aparecido Biondo, no centro do Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos objetivando a implantação de semáforos nas seguintes confluências: Avenida Cruzeiro do Sul com Rua Galvão de Castro na Vila Coralina; Rua Ezequiel Ramos com Ruas Antônio Alves e Araújo Leite, no centro da cidade.

#### **JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação das ruas do Parque Santa Edwiges que fazem parte do itinerário de ônibus circulares.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos para criação por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do CISAMUSEP-Consórcio Intermunicipal da Saúde.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção na Rua Santos Dumont, trecho entre as Ruas Carlos Marques e Marçal de Arruda Campos, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de faixa para travessia de pedestres nas seguintes confluências da Vila Aeroporto de Bauru: Rua Araújo Leite com Rua Ignácio Alexandre Nasralla, e Rua Engenheiro Saint Martin com Rua Ignácio Alexandre Nasralla.

Moção de APLAUSO ao P-I Branemark Institute Bauru, pelo excepcional trabalho que tem realizado em nossa cidade.

#### **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 03 da Rua Alcides Galvão de França, Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua Alzimir Zenaro, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Luiz Amo Luma, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão das seguintes vias do Jardim Eldorado II: Rua Antônio Martins e Rua José Gonçalves.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 09 da Alameda Sócrates, Parque Roosevelt.

#### **MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Avenida Darcy César Improta, da Vila Santa Luzia até o Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas do Jardim Bela Vista: quadra 20 da Hildebrando de Carvalho, quadra 19 da Princesa Isabel, e quadra 18 da Alto Jurú.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências para cessão em direito de uso real de imóvel público para a Associação de Moradores da Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal com base na LOM diversas informações relativas a FUNPREV.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a manutenção da rede de esgoto que se encontra a céu aberto em toda a extensão da Rua Valdevino Sobreira, Pousada da Esperança II.

#### **MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta no cruzamento da Rua Antônio dos Reis com a Avenida Duque de Caxias, Vila Brunhari.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que seja providenciada a construção de calçadas na quadra 01 da Rua André Bonachella Palliareci, Núcleo Habitacional José Regino; na quadra 01, lado par e lado ímpar, da Avenida Engenheiro João Batista Pacheco Fantin, Núcleo Habitacional José Regino e na esquina da Rua Antônio Bortone com a Rua Raul Crevelente Guedini, Núcleo Habitacional Edmundo Coube.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre o processo de aquisição e renovação do "passe saúde e passe deficiente" temporário e permanente.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de melhorias nos sinais de trânsito nas quadras 08 e 09, da Rua Gaudêncio Piola, próximo à EE Doutor Carlos Chagas, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal com base na LOM, a gentileza de determinar à Secretaria competente o levantamento de dados relacionados à vigilância e monitoramento das Escolas Municipais (EMEI's, EMEI's, EMEF's e CEJA's), com fornecimento de informações e cópia de documentação.

#### **PAULO CESAR MADUREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários dos terrenos localizados nas quadras 14 e 15 da Avenida Rosa Malandrino Mondelli, no Jardim Chapadão, a fim de que construam calçadas em frente aos mesmos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de recapeamento asfáltico na Travessa Santa Maria, no Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento dos últimos 40 metros que faltam para completar a pavimentação na quadra 15 da Rua Padre João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública no final da Rua Padre Francisco Van Der Maas com a rotatória da Rua Antônio Francisco Lisboa, conforme ofício da Associação de Moradores em anexo.

Solicita ao Senhor Diretor da Divisão Regional do DER a implantação de dispositivo de segurança (tipo lombada) ou construção de rotatória, bem como reforço na sinalização da Rodovia Bauru/Piratiníngua, precisamente na entrada do Clube Rastro do Cowboy.

#### **PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as providências necessárias objetivando a passagem de máquina motoniveladora nas seguintes vias do Jardim Nicéia: Rua Valdemar Ferreira dos Santos (antiga Um), Rua Manoel Hermano da Silva (antiga Três) e Rua Dolores Fernandes Balderramas (antiga Cinco), bem como nas Ruas Dois e Quatro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de limpeza e retirada de entulhos, inclusive, animais mortos, na quadra 03 da Rua José Gonzales, Jardim Maria Célia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as providências necessárias objetivando a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas do Jardim Silvestri II.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Doutor JOSÉ ROBERTO BERBER PERES, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade na área da Saúde Pública, especialmente aquele dedicado no âmbito do DUE.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que, através do DSV - Divisão do Sistema Viário, promova o treinamento dos Agentes de Trânsito (Azuizinhos), de forma a conscientizá-los de que a multa não é o principal meio de se conseguir a educação no trânsito.

#### **PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação urgente de guias e sarjetas, em toda extensão da Rua Ângelo Tamarozzi, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação urgente de guias e sarjetas, nas quadras 05, 06 e 08 da Rua José Chaves de França, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Joaquim Radicopa, especialmente na quadra 04, Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 05 e 06 da Rua Guilherme Telli, Jardim Jacyra.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação urgente de uma cancela junto à via férrea que corta a Avenida Comendador José da Silva Martha.

#### **SALVADOR ADELINO AFONSO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da Rua José Bonifácio nos quarteirões que ainda não contam com este benefício, pois ainda estão com paralelepípedos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma creche no Parque Santa Cecília para atender a população dos bairros Santa Cecília, Jardim Godoy, Parque São Geraldo e outros bairros adjacentes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as ruas de paralelepípedos da Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Bairro Alto Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação na passarela que liga o Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini ao Jardim TV.

#### **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos fornecer cópia total do processo administrativo instaurado contendo: denúncias, depoimentos, documentos fiscais, etc e também dos livros caixa da APM da EMEI Maria Izolina Theodoro Zanetta, referentes às arrecadações e despesas dos últimos 24 (vinte e quatro meses).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos fornecer todos os documentos referentes à colocação do canteiro central na quadra 31 da Avenida Getúlio Vargas (conforme fotos anexadas), contendo diversas informações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos remeter diversas documentações relacionadas ao DAE.

# PROJETO: História do nome de logradouros públicos

**LOTE 59**

**18 de outubro de 2007**

## **PUBLICAÇÃO EM HOMENAGEM AO 'DIA DOS MÉDICOS'.**

**ANGELO PAGOTTO, DR.** (nome da Unidade Básica de Saúde do Núcleo Habitacional Mary Dota). Filho de Antonio e Josephina Pagotto, italianos, ele nasceu em 18 de setembro de 1899 em Capivari (SP). Casou com dona Rosina Ottaviani em 28 de fevereiro de 1947. Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, chegou em Bauru em 1925. Médico-operador e parteiro, quando os médicos faziam de tudo. Quando da inauguração do Hospital de Base da 7ª Região, organizou uma grande jornada médica. Foi professor de Ciências e Biologia no "Instituto de Educação Ernesto Monte". Ele trabalhou na Associação Hospitalar de Bauru, na Beneficência Portuguesa, no antigo INPS e no Laboratório Fleming. Faleceu em 12 de julho de 1990. (Currículo fornecido pela Casa do Médico, sintetizado por Irineu Azevedo Bastos).

**ANNIZ DABUS, DR.** (rua) Nasceu em Avaré (SP) em 4 de agosto de 1920 e faleceu prematuramente, com 46 anos, em 18 de outubro de 1966. Filho de Abraham Dabus e Nazha Chadad Dabus, teve os irmãos Anvar, Niazi, Nely, José, Nancy, Nelson, Níveia, Nilda e o médico Abraham Dabus. Annis graduou-se pela Escola Paulista de Medicina em 1948, vindo para Bauru, especializado em gastroenterologia e patologia clínica, instalou consultório no Edifício Drogada, em 1949. Implantou o laboratório de patologia da Santa Casa de Bauru, depois Hospital de Base, sucedendo o titular Melchior Sawaia. Integrou o corpo clínico do Hospital "Lauro de Souza Lima". (Currículo fornecido pela Casa do Médico, sintetizado por Irineu Azevedo Bastos).

**ANTONIO AZEVEDO, DR.** (nome da Unidade Básica de Saúde da Vila Córdia). Antônio Cândido de Melo Azevedo, o Dr. Azevedo, nasceu em 28 de abril de 1898, em Cássia (MG). Casado com dona Gedália Cunha Pires, teve uma filha, Neusa e um neto, Thiago. Formado pela Faculdade de Medicina da Praia Vermelha, no

Rio de Janeiro, em 1924, transferiu-se para Campinas, onde passou a clinicar na Beneficência Portuguesa, como assistente do Dr. Hermas Braga. Em 1936 veio para Bauru, a convite dos diretores da Beneficência Portuguesa, onde assumiu a direção clínica do hospital. Manteve consultório até 1985, quando faleceu em 11 de dezembro. Clínico Geral e Cirurgião, clinicou durante 62 anos. (Currículo fornecido pela Casa do Médico, sintetizado por Irineu Azevedo Bastos).

**ARMANDO PIERONI, DR.** (rua) Nasceu em Espírito Santo do Pinhal (SP) em 19 de abril de 1912, filho de José Roque Pieroni e dona Margarida Ansaldo Pieroni. Curso o Colégio Ateneu, de Campinas e a Faculdade da Praia Vermelha no Rio de Janeiro, formando-se na segunda metade da década de 30. Chegou em Bauru em 1937 e exerceu a medicina atendendo os operários no acampamento da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil ("Lenheiro"). Depois foi médico do IAPFESP e com a fusão dos institutos de aposentadoria e pensões, passou para o atual INSS. Teve clínica particular defronte a atual Câmara Municipal, trabalhou na Santa Casa, depois Hospital de Base, na Beneficência Portuguesa e no Hospital "Salles Gomes". Especializou-se em cardiologia. Casou com Anna Bptista Pieroni em 2 de fevereiro de 1942, professora estadual. Tiveram um único filho, o médico Armando Pieroni Filho, nascido em 1º de maio de 1946. Armando pai casou em segundas núpcias com Lucena Matiazzo em 1969. Ele faleceu em 20 de março de 1975. (Currículo fornecido pela Casa do Médico, sintetizado por Irineu Azevedo Bastos).

**ARNALDO MIRAGLIA, Dr.** (rua) Nasceu em 31 de dezembro de 1907 em Jaú (SP), filho de Brás Miraglia e Antonia Patriani Miraglia. Curso a Faculdade de Medicina em Belo Horizonte, formando em 1932 e especializando-se em Análise Patológica e Radiologia. Foi assistente, substituindo inclusive em suas ausências, em Belo Horizonte, do Dr. Flávio Marques Lisboa, no Serviço Radiológico da Santa Casa de Misericórdia e da Faculdade mineira. Em janeiro de 1933 passou a chefiar o Serviço Radiológico da Casa de Saúde "São Lucas", em Bauru. Em 1934 publicou sobre radiografia de vesícula biliar, "Cholecystographia". De janeiro de 1942 a março de 1946 chefiou os serviços de rádio-diagnóstico da Santa Casa de Bauru. A partir de 1933 estabeleceu seu consultório na Rua Gustavo Maciel, 9-27 e estúdio de Raio X na Avenida Rodrigues Alves, 10-5. Em 18 de junho de 1934 casou em Belo Horizonte com a Profª Edith Nunes Miraglia, quando fixou residência em Bauru. O casal teve três filhas: Maria Walnyra, Lúcia Maria e Valderez. Aposentando-se como autônomo em 3 de março de 1966, continuou trabalhando no INPS. Em 27 de março de 1950, constituiu o Patronato Assistencial dos Imigrantes Italiano, fazendo parte do seu primeiro Conselho Deliberativo. Para descarregar os raios X, passava um período na natureza, indo pescar durante 20 dias em Mato Grosso, com alguns amigos. Criou canários, era esportista e amante da natureza. Após 50 anos de profissão, foi homenageado pela Associação Médica de Minas Gerais, com diploma de honra ao mérito; foi homenageado pela A.P.M. de Bauru. Em 1969, doou seu laboratório de raio x para a Santa Casa de Arealva. Foi homenageado pela Secretaria Municipal de Higiene e Saúde de Bauru. Faleceu em 9 de fevereiro de 1985. (Currículo fornecido pela Casa do Médico, sintetizado por Irineu Azevedo Bastos).

**ARNALDO PRADO CURVÊLLO, DR.** (avenida e nome do Hospital Estadual na Avenida Luiz Edmundo Coube). Filho de Victor Curvêllo de Ávila Santos, ele nasceu em Jaú (SP) em 16 de outubro de 1913. Colou grau como médico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 19 de dezembro de 1939. Durante o curso exerceu muitas atividades de aperfeiçoamento, sob orientação de professores ou nos hospitais do Rio. Em Bauru continuou fazendo cursos de aperfeiçoamento na profissão, em diversas localidades. Em 1941 foi admitido como cirurgião de acidentes de trabalho na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e de assistente do Serviço de Ginecologia da Santa Casa da Misericórdia, onde, em 1946, assumiu o Serviço Geral de Mulheres. Em 1949 foi eleito diretor clínico desse hospital e em 1954 transferiu-se para o Hospital Regional. Em 1950 fundou o Centro de Estudos da Santa Casa, do qual foi presidente, criou o seu Banco de Sangue, criou o Serviço de Anestesiologia e Gasoterapia, organizou e dirigiu o seu Pronto Socorro, transformado em Municipal por lei. Em 1982 foi admitido como médico das Lojas Americanas, onde aposentou-se em 1982. Em 1952 organizou a administração do Hospital Regional, do qual foi diretor até 1962, e de 1953 a 1962 o seu Serviço de Cirurgia Geral. Em 1954 assumiu o cargo de Professor de Anatomia e Fisiologia da Escola Superior de Educação Física da I.T.E. Foi sócio fundador da Secção Regional da Associação Paulista de Medicina, da qual foi presidente e delegado. Em 1956 recebeu a medalha General Couto de Magalhães do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, grau de comendador. Fundou e presidiu a Casa de Saúde Santa Isabel. Foi correspondente de instituições médicas, participou de conclaves, cursos e seminários no país e no exterior, recebeu diplomas de mérito em sua especialidade e em 1977, foi eleito presidente do Centro de estudos do Hospital de Base e em 1982, seu diretor clínico e do Hospital Santa Isabel. Publicou trabalhos em sua especialidade, em 1953, fellow do Colégio Internacional dos Cirurgiões, em 1959, membro titular do mesmo e Mestre do Capítulo de Bauru em 1955, tendo como patrono D. Henrique Golland Trindade, Arcebispo de Botucatu. Recebeu o título de bauruense do ano em 1956, por ter realizado as primeiras intervenções cirúrgicas sobre o coração no interior do Brasil. Na política, foi presidente do diretório local do Partido Social Progressista em 1951 e 1952. Em 1967 foi o primeiro cursilhista de Bauru e implantou o seu Secretariado Diocesano de Bauru. Em 1958 ingressou no Rotary Club de Bauru e foi seu presidente em 1964 e 1965. Fundou o de Duartina em 1964. Em 1946 foi presidente do Automóvel Club. Em 1971 foi sócio fundador da UNIMED local. Em 1991 recebeu o título de "Cidadão Bauruense". Faleceu em 10 de outubro de 2000. (Currículo fornecido pela Casa do Médico, sintetizado por Irineu Azevedo Bastos).

**LISBOA JR., DR.** (Rua) José Lisboa Júnior, nasceu no dia 3 outubro de 1896, em Jaú, São Paulo. Filho de José Lisboa e Maria Izabel Coimbra Lisboa. Formou-se pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, indo trabalhar em Piratininga. Casou-se com Silvanira Campos Lisboa. Foi Prefeito Municipal em Piratininga. Em 1939, veio para Bauru como médico e diretor da Santa Casa de Misericórdia. No ano de 1949 fazia parte do Corpo Clínico da Beneficência Portuguesa, ajudou na execução da ampliação do Hospital Regional e da sala cirúrgica da Sociedade Beneficência Portuguesa, foi autor do projeto do novo pavilhão. Em 1951 retornou para Santos e faleceu vítima de enfarte no ano de 1954, em Piratininga. (Resumo feito por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: Viagem através das ruas de Bauru II, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**LUCAS, São.** (nome de rua). Evangelista, ele é considerado patrono dos pintores e dos médicos. Seu dia é comemorado em 18 de outubro. Ele nasceu na Turquia, antiga Etiópia, médico referido por São Paulo em textos bíblicos, que o acompanhou em missão em 51 DC e ficou 6 anos na Grécia. Ficou com Paulo quando este foi preso e ficou ao seu lado durante seu martírio.. Foi pintor sacro e escreveu seu evangelho para os gentios. Seus textos são dirigidos principalmente às mulheres. Lucas conversou várias vezes com São João e com Maria, mãe de Jesus. Suas relíquias foram transferidas para Pádua e Constantinopla. Os principais quadros que o retrata são de Rafael (Academia de São Lucas, em Roma), Roger van Weyden (Pinacoteca de Munique). (Pesquisado por I. A. Bastos na Internet).

**LUIZ DE CASTILHO (Dr.)** (nome do Núcleo de Saúde da Nova Esperança) Filho de José Alves de Castilho e Maria Evangelina Sampaio Castilho, ele nasceu a 26 de janeiro de 1904, na cidade de BeloHorizont-MG. Teve sua infância e adolescência na capital mineira, onde cursou a Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais. O seu diploma de médico foi expedido no dia 11 de janeiro de 1930, com registro às fls. 114, no livro de diplomas, de nº 4, da mesma Faculdade de Medicina, com data de 13/2/1936. Seu ingresso na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, como médico, ocorreu a partir de 1/11/1936. No ano seguinte, através de portaria assinada pelo Ministro de Viação foi classificado como médico de 1ª classe, com o salário de 950\$000 a partir de 3/3/1937. Era casado com a sra. Diva de Campos Castilho, com quem teve três filhos: Maria da Conceição, Lucia Maria e José Carlos. Residiu por muitos anos à rua Antonio Alves, 13-25, em Bauru e dispunha do telefone 5-1-8, nos anos 1940. Sua atuação na ferrovia foi importante, atingindo ele o maior posto: Chefe do Departamento de Assistência Social. Sua aposentadoria se processou pela CAPFESP (Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários) e ainda pelo Tesouro Nacional, através da Lei 1.711, a partir de 31/3/1960. (Elaborado por Vivaldo Pitta, Diretor do Museu Municipal de Avaí).

**MÁRIO PINTO DE AVELLAR FERNANDES, Dr.** (nome do Núcleo de Saúde de Vila Falcão) Ele nasceu em Barra do Piraf (RJ) em 28 de março de 1898, filho de José Avellar Fernandes e dona Maria Pinto de Avellar Fernandes. Casado com dona Marcolina Ferraz Fernandes, tiveram filhos José Renato e Mário Candido. Formado pela Faculdade de Medicina da Praia Vermelha do Rio de Janeiro em 1920. De 1921 a 1941 exerceu a medicina em Lins, sendo um dos fundadores e o primeiro provedor da Santa Casa local. Foi para São Paulo em 1941, e especializou-se em pediatria, integrando o corpo médico do Hospital da Cruz Vermelha, do qual foi diretor clínico. Em Bauru veio em 1944, começando a clinicar na especialidade e trabalhando na Santa Casa, onde foi diretor clínico. Na década de 1950 foi o primeiro médico de Posto de Puericultura em Bauru. Foi médico do IAPB, da Creche Berçário Rodrigues de Abreu, um dos fundadores e primeiro presidente da regional de Bauru da Associação Paulista de Medicina. Trabalhou até 1973, quando mudou para o Rio de Janeiro, onde prestou serviços médicos gratuitos em instituições de assistência social. Falece em 28 de abril de 1983. (Currículo fornecido pela Casa do Médico, sintetizado por Irineu Azevedo Bastos).

**NEWTON COHIN RIBEIRO, Dr.** (nome da Unidade Básica de Saúde do Núcleo Habitacional Presidente Geisel). Ele nasceu em Feira de Sant'Ana, Bahia, em 6 de março de 1915. Aos 23 anos de idade formou-se médico pela Faculdade Federal da Bahia; Como estudante, estagiou 4 anos em Salvador. Formado, foi para o Rio de Janeiro em 1939, onde trabalhou durante 3 anos no Hospital Miguel Couto. Dali foi para Penápolis, onde clinicou por vários anos. Casou com Ilza Rino Ribeiro, sendo pai de 4 filhos: Newton, Evaldo, Evandro e Maria da Graça. Ele veio para Bauru em 1956, atuando como clínico geral e gastroenterologista. Foi médico do INSS por vários anos, da Caixa Econômica Federal e da Prefeitura Municipal de Bauru por 32 anos. Completou Jubileu de Ouro como médico em 1989. Faleceu em 28 de fevereiro de 1991. (Currículo fornecido pela Casa do Médico, sintetizado por Irineu Azevedo Bastos).

**VENÂNCIO RAMALHO AZEVEDO, Dr.** (rua e Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Hospital Lauro de Souza Lima, Aimorés). Venâncio Ramalho Guedes de Azevedo nasceu em 22 de março de 1933, em Bauru, filho de Waldomiro Guedes de Azevedo e Maria José Pinto Ramalho. Concluiu o curso de Contabilidade em 1951 e em 1958 diplomou-se em medicina pela Faculdade Fluminense de Medicina, de Niterói (RJ), e posteriormente diplomou-se como tenente médico da Escola de Saúde do Exército do Rio de Janeiro. Em 1960, transferiu-se para Bauru desenvolvendo suas atividades no Centro de Saúde local como pediatra, trabalhando também no Berçário do Hospital de Base de Bauru entre 1963 a 1985. Foi anestesista nesse hospital, além de médico chefe do Centro Cirúrgico do Hospital Lauro de Souza Lima e por último, coordenador do Instituto Nacional de Previdência Social. Casou com Cilsa Martins Guedes de Azevedo e tiveram quatro filhos: Cláudia, Marcos Eduardo, Adriana e Fernanda. Ele faleceu em 23 de janeiro de 1990. (Síntese feita do livro "Viagem através das ruas de Bauru II", de Márcia Regina Nava Sobreira).

**NOME DE MÉDICOS PUBLICADOS QUE PODEM SER CONSULTADOS NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU OU NO SITE DO DAE:** ADOLPHO MIRAGLIA - ALÍPIO DOS SANTOS - ALPHEU VASCONCELLOS SAMPAIO - ALVARO DE SÁ - ARMANDO AZEVEDO - DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO - DOLÍRIO SANDIM - EDGARDO GONÇALVES CHAVES - FRANCISCO RANIERI - ENEAS CARVALHO DE AGUIAR - HILDEBRANDO DE CARVALHO - JOÃO BRÁULIO FREIRE FERRAZ - JOSÉ CORREIA VEIGA MARTINS MESQUITA - JOSÉ MARIA RODRIGUES DA COSTA - LUIZ ZUIANI - MARIO DE OLIVEIRA MATOZINHOS - NUNO DE ASSIS - ODILON PINTO DO AMARAL - OLYMPIO DE MACEDO - ORESTES MIRAGLIA - OSIRES DOMINGUES - PAULO DAVID CRISCUOLO JUNIOR - RICARDO REIXACH-GRANÉS - SEBASTIÃO GILBERTI GELI CAVALI; VITAL BRASIL - WILSON PEDRO SPERIDIÃO.

Consulte outros nomes no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br), divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo "geoprocessamento", clicar "histórias das ruas" Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail [irineubastos@camarabauru.sp.gov.br](mailto:irineubastos@camarabauru.sp.gov.br) ou para "Projeto nomes de logradouros públicos". Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

### E-MAIL:

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)



































Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

**Comissões Permanentes**

**Chefia de Gabinete**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)

Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garns@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garns@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futarosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futarosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br)